

**ATA DA VISÉGIMA QUARTA REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA DOIS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS / VISÉGIMA NONA REUNIÃO DE
CÂMARA DO MANDATO 2021/2025.**

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente e informou que o senhor Vereador Henrique Sim Sim não iria estar presente na reunião, por razões profissionais. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta a qual por consenso de todos os Eleitos foi devidamente justificada.

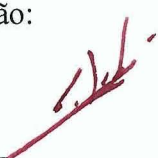
De seguida perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). – Proposta de aprovação da ata número 11 de 04/05/2022.

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada, por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação a senhora Vereadora Patricia Raposinho, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Votos de Saudação

O **senhor Presidente**, em nome dos eleitos da CDU, apresentou os seguintes votos de saudação:




Saudação à Atleta **Leonor Franjoso**, do Lusitano Ginásio Clube, convocada para a Seleção Nacional de Futebol Sub-18.

Aprovada por unanimidade.

Saudação à Atleta **Beatriz Patacas**, do Lusitano Ginásio Clube, convocada para a Seleção Nacional de Futebol Sub-15.

Aprovada por unanimidade.

Saudação aos Atletas **Pedro Figueiredo, Dinis Figueiredo, Miguel Neto, André Garrido, Francisco Magro, Margarida Magro e Miguel Hudak**, que participaram de 26 a 31 de outubro, em Machico no Mundial de Biatle e Triatle.

Aprovada por unanimidade.

Saudação a **Ana Cristina Serralheiro Falcato** que recebeu o Prémio de Carreira Alumni da Universidade de Évora.

Aprovada por unanimidade.

C). – Entrega do Dossier da Candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

O senhor Presidente informou que o dossier final da candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, foi entregue no passado dia 26 de outubro, com uma pequena conferência de imprensa na sede da candidatura, na Torre do Salvador, e depois no Ministério da Cultura.

Informou que no final deste mês o júri da Candidatura vem visitar Évora, depois no dia 6 de dezembro haverá a audiência perante o júri para defender a candidatura, e no dia 7 será anunciada a decisão da cidade escolhida para Capital Europeia da Cultura 2027.

D). – Comemorações dos 140 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora.

O senhor Presidente referiu-se à comemoração dos 140 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora, celebrada numa sessão solene, onde estiveram entidades do setor, a responsável da Agência Nacional de Proteção Civil, entre outros.

Deixou o reconhecimento à Associação por estes 140 anos, bem como a todos aqueles que contribuíram para que pudesse chegar até aqui e destacou o determinante serviço prestado às populações e a Évora.

E). – Associação Portuguesa de Imprensa.

O senhor Presidente informou que recebeu os representantes da Associação Portuguesa de Imprensa, que lhe comunicaram ter escolhido Évora para celebrar as comemorações do Dia Nacional da Imprensa, que vai acontecer no próximo dia 17 de dezembro. Solicitaram o apoio da Câmara Municipal para este evento, e naturalmente foi-lhes transmitido que teriam todo o gosto em apoiar essas comemorações.

F). – Comissão de Toponímia.

O senhor Presidente informou que a Comissão de Toponímia já reuniu, e um dos assuntos tratado foi a atribuição do nome do Escultor João Cutileiro à estrada nacional, entre a rotunda do Raimundo e a estrada das Alcáçovas, conforme acordado com a família. Neste momento, falta apenas a Junta de Freguesia pronunciar-se sobre a matéria.

G). – Restauro do Carrilhão da Igreja de Santo Antão.

O senhor Presidente informou que foi iniciado o restauro do carrilhão da Igreja de Santo Antão e que o mesmo está a ser acompanhado pela Universidade de Évora. É sem dúvida uma notícia importante para Évora e para o seu património.

H). – Dia da Universidade de Évora.

O senhor Presidente referiu que, no dia anterior, se assinalou o Dia da Universidade de Évora com a presença da senhora Reitora, o senhor Presidente do Conselho Geral e a senhora Ministra da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

I). – Cartão Município Solidário.

O senhor Vereador Alexandre Varela, relativamente ao regulamento do Cartão Município Solidário, já aprovado, referiu que o processo está a evoluir dentro daquilo que são as expectativas. Ainda assim, têm vindo a fazer reuniões com o movimento associativo no sentido de reforçar os objetivos e benefícios do referido cartão.

J). – Reunião do Grupo de Trabalho Nacional sobre Projetos Educativos Locais.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que no passado dia 27, teve lugar em Évora uma reunião do grupo de trabalho nacional sobre projetos educativos locais, com a presença de técnicos e eleitos de vários municípios, de norte a sul do país, onde abordaram vários projetos educativos no âmbito das Cidades Educadoras.

K). – Inauguração de Mural alusivo aos Direitos da Criança.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se à inauguração de um Mural aos Direitos das Crianças, no passado dia 28, com um conjunto de trabalhos feitos pelo Clube do Azulejo da Escola Básica André de Resende, que alerta para as questões relacionadas com os direitos das crianças. A iniciativa foi realizada nas Piscinas Municipais em colaboração, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora.

L). – 33º Prémio de Atletismo da Cruz da Picada.

O senhor Vereador Alexandre Varela realçou a realização do 33º Grande Prémio de Atletismo da Cruz da Picada no dia 1 de novembro. Um evento muito importante a nível desportivo, que tem vindo ao longo dos anos a ganhar destaque, e foi muito gratificante ver equipas como o Vitória Sport Clube de Setúbal e também do Benfica a competir em Évora. O Município à semelhança do que acontece habitualmente, apoiou a iniciativa com recursos logísticos e também financeiros. Neste sentido, deixou o seu reconhecimento ao Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada por continuar a desenvolver este evento ao longo de tantas edições.

M). - Vereador José Calixto / Vários assuntos.

O senhor Vereador José Calixto congratulou-se com a forma digna e fortemente participada como decorreram as comemorações dos 140 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora. Foi um momento muito importante para a instituição e mais uma oportunidade para se lembrar as dificuldades que os soldados da Paz passam nas suas missões de



risco, em especial na época de fogos, mas também no transporte doentes em situação de urgência, nomeadamente no período da pandemia Covid-19.

Questionou novamente o ponto de situação relativamente à mobilidade pública condicionada, nomeadamente, através da licenças de lugares para táxis destinados especificamente a esse tipo de pessoas. Já passou um ano deste mandato, e na sua opinião é uma matéria que não ocupa assim tantos recursos municipais, portanto esta decisão deverá ser tomada com a máxima urgência.

O senhor Vereador José Calixto questionou, ainda, se vai existir alguma participação da Câmara de Évora no 4.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana que se realiza nos dias 3 e 4 de novembro em Loulé. Da leitura que fez do respetivo programa, informou que irão ser abordados os grandes desafios que cidades como Évora têm neste momento, nestas áreas. Era bom que Évora estivesse presente.

Nesse contexto deixou alguns dos temas que irão ser debatidos no Encontro: “cidades limpas para captar negócios”, “*cidadão com responsabilidade na limpeza urbana*”, “*criar cidades competitivas dos serviços eficientes, a qualidade de vida para todos*”, “*a inovação com impacto na limpeza urbana*”, “*a limpeza urbana na legislação*”, “*estratégias para reduzir resíduos abandonados e água reciclada utilizada para limpeza urbana*”.

Selecionou estes temas, por entender que são matérias a que todos devem dar muita atenção, e ouvir o que se faz por esse mundo fora, porque na maioria dos casos, infelizmente, estamos a muitos “anos luz” das boas práticas nestas áreas.

Quanto ao Dia da Imprensa ser realizado em Évora, disse que é sem dúvida uma notícia importante, porque este tipo de eventos ajudam o território a ser conhecido por bons motivos. Nesse contexto, aproveitou para questionar o ponto de situação sobre o Encontro Nacional de Veículos Elétricos para 2023.

Por último, o **senhor Vereador José Calixto** considerou adequado destacar uma informação relativamente a um processo de denúncia anónima abundantemente propagada na comunicação social calunioso que foi alvo com uma extrema agressividade, ainda antes de assumir funções nesta autarquia, e que teve a ver com a vacinação numa instituição de apoio à social às populações, Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, em Reguengos de Monsaraz.

Informou que o processo de inquérito foi arquivado pelo Ministério Público, que concluiu pela não existência de qualquer matéria que fosse sequer motivo para julgamento pela justiça. Mais considerou que nem sequer é o arquivamento o mais importante. A questão mais relevante está no facto da Procuradora Geral da República, considerar que essa decisão foi tomada na salvaguarda dos superiores interesses dos idosos e de todas as pessoas que trabalhavam na instituição na altura da pandeia.

Portanto, para todos aqueles que participaram numa campanha anónima, cobarde e desumana, nessa altura, está agora a cabal resposta da justiça e destacou a responsabilidade que agora cumpre de, publicamente, transmitir esta pronúncia inequívoca da Justiça e, naturalmente, também, esperar que este processo possa fazer o resto do percurso, porque se não houve qualquer crime nem irregularidade, então terá que ter havido difamação, injúria e os difamadores deverão ser punidos, para bem da justiça e para tentar dificultar casos semelhante no futuro. A terminar deixou um texto informativo sobre este processo no qual, inclusivamente, foi sujeito a um pedido público para se demitir de todos os cargos públicos que, legitimamente, era responsável, à data, pedido esse feito pela estrutura de Évora de um partido político, sinal claro da interferência e aproveitamento ilegítimo que alguns tiraram aquando das eleições autárquicas de 2021, com prejuízo para a democracia e dos Eborenses: “*O TEMPO DA JUSTIÇA. Todo o processo de vacinação da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva demonstrou “(...) uma*

preocupação para proteger efetivamente os utentes e profissionais que pudessem apresentar risco de propagação da Pandemia (...)”.

In despacho de arquivamento do Inquérito nº 23/21.679RMZ do Ministério Público, datado de 11 de Outubro de 2022.

O início de 2021 foi marcado por uma desumana e cruel campanha, com objetivos muito obscuros e sujos. Atacaram então pessoas honradas que lutavam dia e noite, em plena pandemia, para ajudar a salvar a vida dos mais desprotegidos: os idosos institucionalizados em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI). Estes ataques cobardes foram sendo orquestrados através de denúncias sem rosto que, reiteradamente, tentaram ferir o carácter e a idoneidade de Pessoas e Instituições com percursos de vida absolutamente insuspeitos.

A campanha de denúncias difamatórias sobre a “toma ilegítima de vacinas contra a Covid-19 nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)” foi a que, no plano pessoal, cívico e político, mais me ofendeu, atacou e provocou gravíssimos prejuízos de reputação.

No entanto, a vida já nos ensinou que existem injúrias que devemos ignorar para não comprometermos a nossa honra. Foi isto mesmo que tive que fazer perante a selvática avalanche de conteúdos públicos ignóbeis, certamente orquestrados por aqueles que, um dia, ainda espero ver a Justiça colocar no seu lugar.

Passados 639 dias dos factos, e após ter suportado todo o tipo de julgamentos públicos infames e completamente desumanos, fui ontem informado pelo Ministério Público acerca do conteúdo despacho de arquivamento proferido pela Senhora Procuradora da República no passado dia 11 de outubro. A Justiça, através do inquérito aberto ao processo de vacinação contra a Covid-19 na ERPI da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva (FMIVPS), concluiu que apenas foram seguidas as orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), vigentes à data dos factos, bem como as orientações da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS).

Pode ler-se no já referido despacho, que as listagens de pessoas a vacinar contra a Covid-19 “(...) incluíam os membros do Conselho de Administração que se encontravam no ativo, ou seja, que elaboravam uma presença frequente na instituição, prestando todo o apoio necessário, foram elaboradas de acordo com as instruções da DGS e da CNIS (...)”.

Este inquérito do Ministério Público conclui, igualmente, que não houve qualquer favorecimento aos membros do Conselho de Administração da FMIVPS, porque foram apenas indicados para vacinação aqueles membros que participavam ativamente na vida da ERPI e das outras ofertas sociais da FMIVPS, excluindo-se os que não estivessem nessa situação.

Pessoalmente, antes de ser vacinado, fui sujeito a quase duas dezenas de testes à Covid-19 por instruções das autoridades de saúde, porque estive quase sempre em permanente contato com cadeias de propagação e situações de elevado risco. Recusar ser vacinado no momento em que fui notificado para tal teria sido um ato totalmente irresponsável.

Esta conduta, afirma-se no despacho, “(...) demonstra uma preocupação para proteger efetivamente os utentes e profissionais que pudessem apresentar risco de propagação da Pandemia (...)”.

Entendo que esta decisão da Justiça diz muito sobre a falta de carácter e os objetivos sujos de todos aqueles que “produziram”, propagaram e tiraram proveitos ilegítimos destes falsos e cruéis ataques de carácter. Esses comportamentos só nos reforçaram a vontade de seguir incondicionalmente as palavras de Winston Churchill, quando afirmou que “nunca nos devemos render, exceto às convicções de honra”.

O senhor Presidente relativamente ao apoio aos Bombeiros Voluntários de Évora, recordou que na gestão PS, em 2009, o apoio financeiro foi cortado e, com o PAEL, a Câmara esteve impedida de atribuir este tipo de apoio até 2019, quando pagou o PAEL. Como é sabido, a Câmara reiniciou ainda no mandato anterior, com a assinatura de um protocolo, o apoio financeiro bem como um saltar de patamar qualitativo nesse apoio. Neste mandato, no âmbito das Opções do Plano e Orçamento, foram feitas negociações e chegaram a um acordo com os Bombeiros



Voluntários sobre esta matéria, para um novo aumento significativo dos apoios e também com a criação de um programa de trabalho que se está a desenvolver a vários níveis, no sentido de reforçar ainda mais esses apoios. Portanto, o trabalho tem sido positivo, e certamente no próximo ano terão possibilidade de ir ainda mais longe.

Quanto à questão da mobilidade condicionada, referiu que estão à espera que a associação que representa o setor dos táxis se pronuncie sobre este assunto.

Relativamente ao Encontro Nacional de Limpeza Urbana, o senhor Presidente disse que têm acompanhado os vários temas que foram apontados, no sentido de procurar perceber que soluções é que vêm sendo adotadas e quais os caminhos que, cidades com as características de Évora, podem seguir. Efetivamente os problemas da limpeza urbana começam a ter características internacionais, naturalmente, com características diferentes de cidade para cidade.

Quanto ao Encontro Nacional de Veículos Elétricos, recordou que a Câmara não concordou com o valor financeiro que era pedido de € 60.000 e que foi feita uma proposta alternativa com valor muito menor, como acordado em reunião de Câmara. Aguarda-se agora resposta para se tentar chegar a um acordo e encontrar uma solução que permita que ambas as partes saiam a contento.

Para terminar, o **senhor Presidente** disse que, a qualquer momento, todos são afetados por processos que os marcam pessoalmente e, naturalmente, aquilo que há a fazer nesses casos é aquilo que o senhor Vereador disse, ou seja, que a justiça faça o seu percurso e que a situação seja clarificada.

Ainda assim, referiu que, por vezes, nem sequer é possível recorrer-se à justiça, porque as calúnias, mentiras e insultos aparecem no mundo virtual e não há sequer possibilidade de defesa, como as que lhe têm sido dirigidas, nomeadamente, no período que antecedeu as últimas eleições autárquicas.

O senhor Vereador José Calixto acrescentou a justiça foi precisamente colher informações nesse submundo que se move sem rosto e, portanto, o processo de inquérito foi aberto por denúncias que foram veiculadas pela comunicação social.

E ainda que todos os que estão na vida pública, estejam sujeitos a processos que os afetam pessoalmente na sua vida cívica e política, este caso foi um muito diferente pela sua crueldade que aproveitou um drama da humanidade, para produzir milhares de comentários odiosos de ataques vergonhosos ao carácter, publicados nas redes sociais de pessoas que vão atrás de uma onda de maldade e de indignidade, que não preserva princípios básicos de humanismo. E a indignidade ainda é maior, porque se aproveitaram de uma calamidade, uma tragédia humana, para atacar outras pessoas e, daí o destaque que foi dado, porque em circunstâncias normais, o processo tinha seguido, era arquivado e não se falava mais sobre o assunto. Mas, de facto, foi um ataque ao carácter, numa altura em que era candidato à Presidência da Câmara Municipal de Évora, e isso é um facto do qual todos saberão tirar conclusões sobre quem teve interesses no mesmo.

O senhor Vereador José Calixto, relativamente aos Bombeiros Voluntários clarificou que se estava a referir ao apoio às respetivas famílias, porque já passou bastante tempo, e nessa área ainda está tudo por fazer com o objetivo de valorizar o Voluntariado Humanitário.

Em relação ao Encontro Nacional de Limpeza Urbana, sugeriu que os serviços do município pudessem partilhar documentação e experiências que vão ser recolhidas nestes dois dias no Encontro.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente ao que foi dito pelo senhor Vereador José Calixto, sobre o processo que o afetou, disse que este assunto mais do que questão só humanitária tem a ver com a justiça e com a sua condução.

Este é um exemplo, à semelhança de muitos outros que se passam no país, de situações em que através da comunicação social e do efeito histriónico das redes sociais se condenam pessoas em praça pública, quando há tempo para a justiça atuar, porque há coisas que são só da justiça e não da comunicação social e redes sociais. E isto deve-os fazer refletir, a todos, enquanto agentes políticos, sobre como comunicam e sobre a forma como gerem todos estes processos, porque não é aceitável que os processos se façam nas redes sociais, ou se deixem conduzir por isso.

N). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho sobre a situação da justiça, claramente, o que é importante é ressaltar e que devemos acreditar, pois sendo esta uma nação democrática, faz sentido que a justiça funcione por meios positivos, e que depois consiga fazer a clarividência e deixar tudo nos devidos lugares.

Relativamente à Quinta do Lobo, referiu que as pessoas que estão à frente do empreendimento lhe referenciaram, que não havia ainda alvará.

O senhor Presidente explicou que o desenho da conduta da Quinta do Lobo já está feito, já há um acordo de princípio com a Cooperativa e, portanto, nas próximas duas semanas, no máximo, certamente estarão em condições de poder avançar com o processo.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho agradeceu a explicação, no entanto é preciso referir que existem pessoas à espera de casa nessa urbanização há mais de três anos, que vão ficar muito felizes com o desenvolvimento desse processo.

Noutro contexto, deu nota de algumas fotografias, que lhe chegaram, que espelham aquilo que não devia ser o estado de uma rua em Évora. E diria mesmo que todos os bairros, neste momento, têm algum remendo por fazer, algum buraco por terminar ou alguma conduta que ainda não está resolvida, situações que podem trazer alguns riscos à população.

Os Canaviais têm imensas situações deste género, e por exemplo a zona ciclável à volta das muralhas tem situações degradantes.

Posto isto, perguntou para quando um plano de ação em que, no espaço de oito dias, consigam resolver estes problemas, para que as pessoas não tenham que descrever as ruas de Évora como muito deficitárias.

Na sua opinião, continuam com uma atuação francamente precária neste ponto, o que no seu entender retira nobreza à cidade, e também características que lhe permitem ser conhecida como uma joia do Alentejo. E é assim que deveríamos tratá-la, como aquela que é Património Mundial, como aquela que quer concorrer a uma candidatura enquanto cidade cultural.

Sobre a adesão à Associação Cluster de Aeronáutica, que foi deliberado no dia 14 de setembro, questionou para quando a sua efetivação.

Prosseguindo a sua intervenção, a **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** questionou quando e como, efetivamente, iriam promover a integração das comunidades ciganas e como se iria realmente trabalhar a segurança para a população em geral. É necessário haver uma atuação clara, criar zonas estabelecidas, projetos de integração, porque é um facto que esta situação está a aumentar, e é muito importante que haja uma integração.

Felicitou também os Bombeiros Voluntários pelos seus 140 anos, e deixou um agradecimento à Câmara pela ampliação da dotação orçamental, para apoio aos Bombeiros naquilo que são as necessidades do apoio humanitário na cidade.

Para terminar, felicitou a Universidade de Évora, que é a segunda universidade mais antiga do País, e Évora tem o privilégio de a ter no seu Património.

O senhor Presidente, sobre a questão das reparações das ruas por causa de ruturas, disse que já falaram sobre o assunto várias vezes, e naturalmente não pode dizer que vão resolver essas questões em prazos muito curtos, porque efetivamente existem situações muito variadas e não têm capacidade para uma resposta imediata e tão rápida quanto seria desejável.

Relativamente à adesão ao Cluster o processo está em curso, e nos próximos dias será feita essa formalização.

Relativamente à integração das comunidades ciganas, **o senhor Presidente** referiu que o processo está em andamento no âmbito do Plano Local de Habitação e também das Secretarias de Estado. Na própria CIMAC, na penúltima reunião do Conselho Intermunicipal, com a participação do Alto Comissariado para a Migração, se reconheceu que não pode haver intervenções apenas locais, uma vez que é um problema regional e até nacional e, portanto, tem que haver intervenções com características regionais e nacionais. Recordou, ainda, que ao nível da Habévora já foram acolhidas famílias da comunidade cigana.

O). – Vereadora Florbela Fernandes / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, deixou uma palavra de solidariedade ao senhor Vereador José Calixto, e ainda bem que a justiça, no seu caso, foi célere e o ilibou das questões criminais. As questões políticas, infelizmente são um problema destas funções, onde nem sempre são criticados com justiça nem com o nível que gostariam de ser, e é lamentável que o próprio Estado utilize estratégias menos corretas.

Relativamente ao processo das candidaturas às instalações desportivas questionou se já há alguma informação que possa ser partilhada.

Questionou ainda o ponto de situação do lançamento do concurso para a obra da via rodoviária que liga ao PITÉ, bem como da obra do Edifício dos Paços do Concelho e também do Salão Central.

Perguntou também em que ponto estavam os relatórios sobre a Feira de São João e o Artes à Rua, porque considera importante terem a descrição do que é que se gastou, do que foi financiado, com quanto é que os parceiros contribuíram, para se perceber o que sai do orçamento municipal.

Prosseguindo, **a senhora Vereadora Florbela Fernandes** referiu-se ao aproximar das férias de Natal e à questão das necessidades educativas especiais, pois não gostava que famílias que tiveram uma resposta no Verão, agora já não a possam ter. Na sua opinião deviam continuar a pugnar por essa situação e insistir também junto do Governo, para que estas áreas sejam abrangidas em matéria de educação e segurança social.

Relativamente à questão da iluminação das muralhas, Centro Histórico e dos monumentos, sabe que houve uma candidatura que não correu bem, no entanto pretende saber se há alguma perspetiva de voltarem a investir neste processo de iluminação, se existem candidaturas ainda possíveis neste quadro comunitário. Quais os projetos e pensamentos que existem sobre isso, o

que se está a pensar fazer, porque o Centro Histórico, os monumentos, e a maioria das ruas está às escuras, isso é um facto e, na sua opinião, muita coisa também acontece por causa disso. Gostava de saber o que é que se tem estado a fazer com a questão dos leds e do projeto com a com a EDP.

Questionou o ponto de situação da obra dos canaviais e também se existe alguma estratégia ou planeamento para fazerem uma intervenção de alargamento com segurança rodoviária da via principal para os Canaviais, porque se a obra já está a decorrer talvez fosse o tempo certo, para intervirem definitivamente nesse processo.

Para terminar, referiu que foi fazer uma visita ao Aeródromo e, de facto, ficou agradada com as instalações que estão a ser recuperadas. Outra coisa diferente e que a preocupou foi as aeronaves que estão estacionadas ao fundo da pista. Calcula que não seja uma situação fácil de resolver, mas pensa que se deviam empenhar o mais possível em a resolver para limpar a pista. E não via com maus olhos, a Câmara tomar posse administrativa desses bens, se forem dados como abandonados.

Voltou a perguntar o ponto de situação do Regulamento do Orçamento Participativo a que chamaram Évora Participa, que já disseram que está a ser feita à semelhança dos Bairros Saudáveis. Na sua opinião, é imprescindível que seja executado já em 2023, e gostava que fosse dada uma particular atenção à participação dos jovens também do mundo universitário, porque normalmente são pessoas criativas e com vontade de participar.

O senhor Presidente relativamente ao Programa de Apoio às Instalações Desportivas, referiu que os serviços concluíram a análise dos processos que chegaram, e dentro de pouco tempo estão em condições de lhe dar sequência como consta das normas e trazer uma proposta a Reunião de Câmara. Julga que seria importante que, todas as forças políticas pudessem analisar previamente o trabalho feito pelos serviços, no sentido de se puder acertar as questões que daí possam surgir.

Quanto aos relatórios sobre a Feira de São João e o Artes à Rua, disse que espera poder apresenta-los brevemente.

Relativamente à obra dos Paços do Concelho, **o senhor Presidente** esclareceu que o orçamento inicial era de 1milhão e 200mil euros e ficaram dois concursos desertos. Posteriormente, abriram um novo concurso por 1milhão e 600mil euros e a obra foi adjudicada por esse valor. A empresa já prestou as cauções, a documentação foi entregue ao Tribunal de Contas e já recebeu a informação de que o processo foi aprovado. Portanto, pensa que a obra, começará dentro de pouco tempo.

Quanto à questão das necessidades educativas especiais, recordou as responsabilidades do Governo nesta matéria e referiu que a Câmara Municipal tem procurado, como é sabido, dar alguma resposta a este problema, e naturalmente estão a ver a possibilidade de garantir também este apoio durante as férias do Natal.

Quanto à iluminação das muralhas, de facto, existe um projeto que não teve aprovação no atual quadro comunitário, mas está tudo pronto caso apareça uma hipótese de candidatura. Recordou que, num determinado momento, pensaram que seria possível recuperar a iluminação que existia nas muralhas, mas depois concluiu-se que em muitos dos troços era absolutamente irrecuperável. No Centro Histórico houve uma substituição da Iluminação por LED, e provavelmente, a luminosidade ficou mais reduzida. A própria empresa ficou de ver essa situação e em alguns pontos vão mesmo fazer um reforço na iluminação.

Relativamente à obra dos Canaviais, **o senhor Presidente** referiu que foram informados pela empresa Águas do Vale do Tejo que, finalmente, o terceiro concorrente vai fazer a obra que abrange o emissário de águas residuais, da responsabilidade das Águas do Vale do Tejo. Vai também substituir a conduta de água, que foi danificada por causa das intervenções nos esgotos, e depois disso o pavimento será também reposto.

No que diz respeito ao Aeródromo foi muito complicado resolver um conjunto de questões burocráticas e administrativas, desde logo, por causa do edifício que tinha sido entregue à escola de aviação. Entretanto, fizeram um Plano Estratégico para o Aeródromo que estão a seguir.

Quanto ao Évora Participa, **o senhor Presidente** informou que estão a trabalhar na primeira versão do documento que deve ser vista como uma versão de trabalho para o Évora Participa, que será enviado aos senhores Vereadores, logo que possível, no sentido de se consensualizar uma solução relativamente a esta matéria.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou se o Plano Estratégico do Aeródromo também prevê o alargamento da pista e a concretização de hangares de maiores dimensões.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou se há previsão para a obra da pista do aeródromo. É, com certeza, um investimento significativo, mas muito importante, pelo menos para ficarem em pé de igualdade com aqueles que são os nossos concorrentes em matéria de dimensão e estrutura da pista. Nesse sentido, questionou se já sabiam qual o impacto financeiro dessa obra e se existe alguma possibilidade de financiamento. Perguntou, também, se está previsto o retomar do Portugal Air Show ainda neste mandato.

Quanto às instalações desportivas, esclareceu que sempre foi a favor da recuperação e da reabilitação das infraestruturas desportivas do Concelho. Acha que tem que ser um programa, de acesso a todos, e não um programa como muitas vezes acontece, razão porque não aprovou a primeira proposta, mas é totalmente a favor deste investimento no desporto desde que seja de forma equitativa.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que lhe parece que todos estão de acordo em relação àquilo que é a natureza dos apoios às instalações desportivas. O que está na génese, deste programa, é precisamente a possibilidade de poderem normalizar as situações que estão pendentes há décadas, na generalidade dos casos, e também ajudar os clubes a potenciar as instalações que têm pondo-as ao serviço da população. Parece-lhe que isso foi claro e foi consensualizado por todos.

Em relação às questões do aeródromo referiu, novamente, que foi apresentado na Câmara Municipal o Plano Estratégico do Desenvolvimento do Aeródromo, e nesse âmbito todas estas questões estão a ser consideradas, incluindo as avaliações feitas pela ANAC.

Portanto, estão a identificar e a juntar duas dimensões, uma de natureza estratégica e de expansão do aeródromo e outra relativa às insuficiências ou dificuldades técnicas que se apontam a um aeródromo que foi construído há cerca de 60 anos, e que teve por base a legislação dessa altura, e que agora precisa de se ajustar.

Relativamente à expansão do Aeródromo recordou que, foram adquiridas 2 parcelas de terreno, precisamente para esse efeito, mas para além disso, há também questões relacionadas com a zona de acolhimento empresarial que está a ser revista no âmbito do loteamento do aeródromo, com a contratação de uma empresa especializada na definição do funcionamento deste tipo de instalações aeroportuária e dentro daquilo que são as regras habituais que norteiam a atividade de todos os aeródromos.

O alargamento da pista obriga a um projeto de engenharia próprio, na medida em que vai obrigar também à redefinição do centro de linha, projetos que podem ser objeto de financiamento. Em 2020 saiu uma resolução do Conselho de Ministros nesse sentido, mas, infelizmente, nunca foi regulamentada, no entanto têm tudo preparado para a candidatura se fazer logo que possível. Portanto, tudo isso está a ser revisto, são investimentos muito avultados, na ordem dos vários milhões de euros, mas acreditam que o interesse de Évora também é o interesse nacional. Relativamente aos aviões já foi tomada posse administrativa de 3 aviões nos últimos 3 anos, um dos quais um grande avião que está a ser desmantelado pela empresa que ganhou a hasta pública. Existem outras aeronaves que continuam na placa, no entanto a empresa tem pago o valor do seu parqueamento.

O senhor Presidente interveio para dizer que já tiveram duas reuniões na CCDRA, exatamente, para analisarem futuros projetos no próximo quadro comunitário, no entanto apenas se sabe de compromissos verbais da CCDRA, para alguns projetos estruturantes que o Município identificou, entre os quais o do Aeródromo.

O). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico começou por felicitar os Bombeiros Voluntários de Évora pelos seus 140 anos. Referiu-se também à Universidade de Évora, por ter assinalado o início das atividades letivas, um dos momentos mais relevantes do ano para a Universidade, fundada em 1559, a segunda mais antiga do país.

Nesse contexto, não podia deixar de fazer referência, porque também é importante referir as boas práticas, quando elas acontecem, a uma praxe intitulada “praxe solidária” dos alunos da licenciatura em Ciências da Educação, que estavam a limpar a cidade de Évora. Existirão outras, naturalmente, mas queria fazer boa nota desta e relevar também estes bons exemplos.

Relativamente ao que o senhor Presidente partilhou da obra dos Canaviais, percebeu que há uma obra com duas dimensões, em simultâneo, ou seja, esgotos e água. Mas há outra questão, que está a decorrer, também, relacionada com a intervenção da colocação da conduta de gás, e que no seu entender seria importante haver um trabalho articulado com esta empresa, para não acontecer o mesmo que se viu recentemente, onde uma rua já alcatroada foi alvo de modificações por não se ter acautelado algumas questões previamente.

Em relação ao que foi falado sobre os efeitos das redes sociais, **a senhora Vereadora Lurdes Nico**, disse que, em sua opinião, tudo depende de como se faz uso dessa ferramenta, e da forma como se expõe o trabalho que desenvolvem enquanto políticos. Isto para dizer, que está muito consciente daquilo que faz nas redes sociais e não deixa de as utilizar, pois sendo oposição não tem outra forma, nem os meios de quem está na gestão [do município].

Dando continuidade à sua intervenção a **senhora Vereadora** chamou a atenção para o Bairro do Alto dos Cucos, onde há locais com autênticas crateras abertas, em situação de perigo eminente, alguns assinalados, outros não. Os cortes de água continuam a ser constantes, a semana passada, por exemplo, houve alguns dias sem abastecimento, e que para os moradores é altamente penalizador. Neste sentido, questionou se não será possível fazer uma candidatura a fundos comunitários no sentido de poder colmatar algumas destas obras.

A senhora Vereadora referiu-se a uma situação que tem observado junto ao Colégio Pedro da Fonseca, na Zona Industrial, em que crianças da comunidade cigana, que deviam estar na escola, vão estando por ali. E, por vezes, na sala de aula estão a falar de direitos básicos a que todos




temos direito, e depois sem sair dessa mesma sala, vêem-se crianças que não têm esses direitos assegurados.

É urgente que todos, enquanto Câmara de Évora, ainda que sabendo que não há soluções milagrosas, nem uma solução só para isto, possam encontrar contributos para arranjar uma forma de mitigar estas situações degradantes.

Para terminar, perguntou qual o ponto de situação sobre a cerimónia educativa de homenagem aos diretores dos agrupamentos de escolas, pois seria importante não deixar passar muito mais tempo, uma vez que estão no início de ano letivo, e é este o timing certo.

O senhor Presidente relativamente à questão do Alto dos Cucos e tal como já referiu outras vezes, disse que é uma rede com vários problemas, nomeadamente problemas causados pela pressão da água, mas as áreas já estão identificadas e sinalizadas para intervenção prioritária.

Quanto à comunidade cigana, e para que não fique a ideia de que a Câmara não faz nada, o **senhor Presidente** recordou que atualmente há mais de 70 famílias, dessa comunidade, com habitação social, dentro do que está na legislação e a que todos os cidadãos têm direito.

Existem, também, um conjunto de outras famílias, que são nómadas, vivem do comércio, transitam pelo concelho regularmente, mas com outros destinos. Depois, há famílias com uma presença permanente e outras com uma presença irregular no concelho de Évora. São situações que estão identificadas, e têm sido acompanhadas no âmbito de o grupo de trabalho que integra várias instituições.

Salientou ainda, que há uma obrigatoriedade legal de inscrição das crianças na escola, mas obviamente, não é uma questão que a Câmara possa acompanhar. Por outro lado, há muita facilidade para estas famílias poderem mudar a inscrição da escola a qualquer momento, o que significa dizer que muitas vezes a meio do ano letivo, existem famílias destas que vêm para Évora e outras que saem. Ainda assim, estes movimentos são acompanhados pela DEGEstE, no sentido de manter as crianças nas escolas.

Referiu também que os serviços de Ação Social e técnicos da Câmara, de forma permanente, estão a trabalhar com estas famílias, no sentido de os sensibilizar para que os filhos vão à escola. Referiu, mais uma vez, que apesar de todo este trabalho há o reconhecimento que esta questão, é um problema que não pode ser resolvido apenas localmente, porque existem aspetos complicados que têm que ser tratados dentro da própria estratégia nacional. São sobretudo problemas de ordem social, e têm que procurar respostas pela perseverança, pela atuação a pouco e pouco e, quando é possível, pela integração, porque também a esse nível existem algumas dificuldades que são bem conhecidas.

O senhor Vereador Alexandre Varela relativamente à cerimónia de homenagem aos diretores de escola, referiu que houve algumas dúvidas que foram sendo ultrapassadas no sentido de preparar a cerimónia de uma forma digna. De momento, a data que foi encontrada para o efeito é dia 17 de novembro, caso não hajam percalços.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Moção: “Propostas do Município de Évora, para Inclusão no Orçamento de Estado 2023”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Moção:

“Considerando que;

- a) A proposta de Orçamento de Estado para 2023 está em discussão na Assembleia da República;
- b) O Programa de Governo aponta como prioridade a coesão territorial e a valorização do interior, onde se inclui Évora e o Alentejo, o que implica políticas, programas e medidas concretas. A Câmara Municipal de Évora, reunida a 2/11/22, delibera propor que o Governo e a Assembleia da República considerem incluir no Orçamento de Estado para 2023:
- As verbas para assegurar a integral construção das acessibilidades e das infraestruturas de água e saneamento do novo Hospital Central do Alentejo;
 - A construção do troço do IP2 junto a Évora (caso não seja assegurado no PRR) bem como da Variante Norte à cidade, investimentos urgentes para retirar do interior da cidade, o enorme fluxo de tráfego nacional incluindo transporte de mercadorias perigosas;
 - Compensação ao Município pela isenção de IMI no Centro Histórico;
 - Apoio adicional aos Municípios para minimizar o enorme aumento da inflação, em particular, na energia e combustíveis e empreitadas de construção civil, à semelhança dos apoios dados a outros sectores;
 - Programas e financiamento para garantia de acesso a habitação, nomeadamente, residências para estudantes, técnicos e trabalhadores;
 - Reforço do financiamento do PART, garantindo as reduções tarifárias no transporte rodoviário e no transporte ferroviário em igualdade com as áreas metropolitanas;
 - Contratação dos profissionais necessários ao Serviço Nacional de Saúde em Évora e no Alentejo;
 - Aumento de reformas, pensões e prestações sociais para, progressivamente, retirar da pobreza milhares de reformados, pensionistas, idosos e outros cidadãos;
 - Aumento dos trabalhadores da função pública para que não voltem a perder poder de compra, bem como o alargamento do subsídio de penosidade e risco a outros trabalhadores sujeitos àqueles fatores (por exemplo, jardineiros, pintores, mecânicos, carpinteiros, pedreiros);
 - Financiamento adequado para funcionamento normal ao Museu Nacional Frei António do Cenáculo e à Biblioteca Publica de Évora”.

Intervenções:

O senhor Vereador José Calixto referiu que, independentemente de serem estas ou outras propostas, no seu entender não é o fórum adequado para discutirem um Orçamento de Estado, que foi aprovado na Assembleia da República, estando agora em discussão na especialidade, pois temos em Évora muitos problemas com os quais nos devemos preocupar e resolver por serem, esses sim, da nossa competência.

A senhora Vereadora Lurdes Nico disse que concordava com o que foi dito pelo Vereador Calixto, recordando ainda que têm uma gestão CDU pouco exigente no cumprimento de tantas coisas e em tantas áreas, mas depois são sempre muito exigentes com o Governo. Portanto, não podem acompanhar este tipo de moção pelos termos em que está redigida, e, no seu entender, têm que começar a mudar um pouco a forma de intervenção, porque há municípios que, tendo os mesmos problemas ou até maiores, em vez de se queixarem, avançam com propostas e não estão à espera que alguém lhes venha resolver os problemas.

O senhor Presidente esclareceu que o que está na moção não são exigências. O que está escrito é que possam ser consideradas estas possibilidades, fundamentais para o desenvolvimento de Évora e melhores condições para a população, no âmbito do próximo Orçamento de Estado e não usam a palavra exigência porque de facto não estão a exigir, mas sim a sugerir.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que apesar de ser uma moção da CDU, se visse atendidas algumas das suas questões, não se importava de a aprovar.



Relativamente ao aumento das reformas, pensões e prestações sociais no seu entender são questões muito nacionais, e não devia ser a Câmara de Évora a propor isso, ainda que seja uma preocupação transversal de todos. Sobre os subsídios de pensidade, não sabe se deviam pensar também na revisão destas carreiras e do salário destas pessoas. Não sabe, se será bom começarem a alargar estes subsídios, que é específico para determinadas funções de risco ou perigo só com a intenção de terem mais rendimento.

Referiu ainda que acrescentaria mais três pontos: financiamento adequado ao transporte do Serviço Nacional de Saúde feito pelos bombeiros; programa de apoio a famílias com filhos com necessidades educativas especiais na ocupação dos tempos livres quando não estão na escola ou quando são adultos e não estão institucionalizados; e inclusão de verbas de apoio sustentável à imprensa local e regional pelo Orçamento de Estado.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho mencionou que na generalidade do documento não tem nada a objetar. São preocupações que, de facto, as autarquias devem ter, e às quais deve haver uma resposta nacional, até porque estavam perante a necessidade de intensificar os apoios sociais.

Quanto ao número 5 da Moção, programas de financiamento para acesso à habitação, nomeadamente residências para estudantes, claramente, tem que haver um compromisso municipal, que até agora não tem existido.

Referiu ainda que concorda com as clausulas 8 e 9, mais do foro nacional, mas por uma questão bilateral vão afetar as autarquias, e como estão ali em defesa do município que precisa de apoio do Governo, no entanto tem que ser um município mais ativo.

O senhor Vereador José Calixto referiu que, obviamente, todas as questões que têm verdadeiramente a ver com Évora, dirigem-nas a quem de direito, ou seja, há assuntos que têm que ser colocados à Associação Nacional de Municípios Portugueses, outros ao Governo, e outros que têm de ser dirigidos e negociados através dos parlamentares na Assembleia da República, é um trabalho político que desenvolvem e continuarão a fazer em nome dos interesses dos Eborenses e do concelho de Évora.

Naturalmente, os Vereadores eleitos pelo PS também podiam acrescentar mais uma série de questões, mas tem a consciência e responsabilidade política de entender que o Orçamento de Estado está a ser negociado na Assembleia da República, Órgão adequado para tal, com pressupostos e negociações que desconhecem e, portanto, têm que confiar na Assembleia da República e nos seus Deputados, como certamente confiam institucionalmente na Câmara Municipal de Évora e nos seus eleitos. Referiu também que não gostariam de ver o Governo, por exemplo, a recomendar para terem uma cidade mais limpa, ou para serem mais amigos de novos investimentos para o concelho.

Após consensualização das propostas de alteração a Moção ficou com a seguinte redação:

“Considerando que;

c) A proposta de Orçamento de Estado para 2023 está em discussão na Assembleia da República;

d) O Programa de Governo aponta como prioridade a coesão territorial e a valorização do interior, onde se inclui Évora e o Alentejo, o que implica políticas, programas e medidas concretas. A Câmara Municipal de Évora, reunida a 2/11/22, delibera propor que o Governo e a Assembleia da República considerem incluir no Orçamento de Estado para 2023:

- As verbas para assegurar a integral construção das acessibilidades e das infraestruturas de água e saneamento do novo Hospital Central do Alentejo;

- A construção do troço do IP2 junto a Évora (caso não seja assegurado no PRR) bem como da Variante Norte à cidade, investimentos urgentes para retirar do interior da cidade, o enorme fluxo de tráfego nacional incluindo transporte de mercadorias perigosas;
- Compensação ao Município pela isenção de IMI no Centro Histórico;
- Apoio adicional aos Municípios para minimizar o enorme aumento da inflação, em particular, na energia e combustíveis e empreitadas de construção civil, à semelhança dos apoios dados a outros sectores;
- Programas e financiamento para garantia de acesso a habitação, nomeadamente, residências para estudantes, técnicos e trabalhadores;
- Reforço do financiamento do PART, garantindo as reduções tarifárias no transporte rodoviário e no transporte ferroviário em igualdade com as áreas metropolitanas;
- Contratação dos profissionais necessários ao Serviço Nacional de Saúde em Évora e no Alentejo;
- Aumento de reformas, pensões e prestações sociais para, progressivamente, retirar da pobreza milhares de reformados, pensionistas, idosos e outros cidadãos;
- Aumento dos trabalhadores da função pública para que não voltem a perder poder de compra, bem como o alargamento do subsídio de penosidade e risco a outros trabalhadores sujeitos àqueles fatores (por exemplo, jardineiros, pintores, mecânicos, carpinteiros, pedreiros);
- Financiamento adequado para funcionamento normal ao Museu Nacional Frei António do Cenáculo e à Biblioteca Publica de Évora.
- Assegurar o financiamento adequado aos transportes do Serviço Nacional de Saúde, concretizados pelas corporações de Bombeiros;
- Integrar um programa de financiamento de apoio a famílias com filhos com NEE – Necessidades Educativas Especiais, para ocupação de tempos livres, períodos de férias escolares, para crianças, jovens e adultos a cargo das famílias. Este programa não só serve os interesses dos beneficiários diretos e consagra medida política de igualdade, face às restantes crianças e jovens, mas também, apoia os cuidadores e as famílias.
- Inclusão de verba de financiamento direto do OE, aos órgãos de comunicação social locais e regionais, capaz de assegurar a sustentabilidade destes órgãos de comunicação social do interior do País, e contribuir para a sua continuada autonomia e isenção, principalmente, no que ao financiamento municipal respeita. Esta medida contribui para a transparência, liberdade de imprensa e melhoria da qualidade de informação local e regional e traz a necessária justiça e equidade, face a apoios do Estado a órgãos de comunicação social nacionais”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS, José Calixto e Lurdes Nico, com as alterações propostas e consensualizadas, aprovar a moção apresentada.

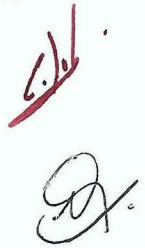
Declaração de Voto dos Eleitos do PS:

“Os eleitos da CDU, na Reunião Pública de Câmara de 2 de novembro, apresentaram um Moção com o título referido em epígrafe.

A moção foi «Aprovada por maioria, com o voto contra dos Vereadores do PS José Calixto e Lurdes Nico, com as alterações propostas e consensualizadas».

O sentido de voto CONTRA dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista teve por base os seguintes fundamentos:

- A Câmara Municipal de Évora não é o local e o órgão próprio para a discussão de medidas do Orçamento de Estado 2023 (OE2023). Este foi aprovado recentemente, na generalidade, decorrendo, agora, a sua discussão na especialidade, no local próprio que é a Assembleia da República.
- A maioria das medidas apresentadas não são matérias específicas do município de Évora, mas medidas que têm abrangência nacional.
- Algumas das medidas apresentadas já estão contempladas no OE2023.



- A incompreensível e reiterada atitude da atual gestão CDU no Município de Évora, em exigir e remeter a responsabilidade para o Governo, e demais níveis de decisão, e ser, ao mesmo tempo, tão pouco ambiciosa e exigente para si mesma; ao invés, deveria tomar uma atitude assertiva na procura de soluções e de instrumentos de financiamento que permitissem resolver definitivamente algumas das necessidades dos cidadãos Eborenses em áreas tão importantes como a habitação, a higiene e limpeza dos espaços urbanos e públicos municipais, investimentos urgentes e indispensáveis na rede de abastecimento de água e saneamento básico;

Em resumo, a CDU não cumpre minimamente as suas responsabilidades autarquias a que se comprometeu perante os seus eleitores na construção e implementação de soluções que melhores a qualidade de vida das pessoas que vivem no concelho de Évora. Apesar disso, tem o desprate político de utilizar este Órgão Autárquico para distrair a atenção dos Eborenses.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não podem pactuar com estes “jogos políticos” e defendem uma política municipal muito mais ativa na resolução dos problemas urgentes e concretos que afetam gravemente o desenvolvimento sustentável que queremos para todo o Concelho de Évora.

Este deveria ser o foco da atual gestão comunista: olhar para as prioridades do Concelho, dotar o ORÇAMENTO MUNICIPAL dos recursos adequados, e EXECUTAR ESSAS PRIORIDADES, ao contrário do que tem acontecido na última década”.

Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU:

A posição da CDU sobre o relacionamento com qualquer Governo consta do Programa que apresentou bem como de outros documentos e intervenções: a Câmara apoia tudo o que contribuir para o desenvolvimento do concelho e a melhoria das condições de vida da população e não abdica de denunciar todas as medidas negativas para Évora e que penalizam as condições de vida das pessoas; a Câmara apresentará ao Governo, numa postura responsável e sempre que considere necessário, propostas ao Governo para ajudar a resolver as carências de Évora e da sua população.

A posição do PS de procurar apagar a sua desastrosa gestão municipal entre 2002 e 2013 que levou o Município à “falência técnica” e de que ainda hoje estamos a pagar e a sofrer consequências e acusar a gestão CDU, é absolutamente lastimável e politicamente condenável.

A moção, proposta pela CDU aberta a alterações, sugere que sejam considerados, no próximo Orçamento de Estado um conjunto de questões essenciais para a melhoria da vida das populações e para o desenvolvimento de Évora pelo que a posição do PS, manifestamente, obstaculiza as propostas responsáveis e necessárias.

Os eleitos pela CDU continuarão a recusar a submissão a quaisquer governos ou interesses e a apresentar e a defender propostas para melhorar as condições de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento de Évora.

1.2. 23.º Encontro Internacional de Arte Jovem | Évora 2022.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

“Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Évora

Com a presente venho renovar o meu vivo agradecimento pelo determinante apoio que a Câmara Municipal de Évora prestou à realização do 23.º Encontro Internacional de Arte Jovem Évora 2022, contribuindo, assim, para o sucesso do evento e parta a projeção que o mesmo faz da cidade.

Grata, apresento os melhores cumprimentos, também pessoais.

Teodolinda Pascoal / Diretora do Encontro.”

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. 40º Aniversário da Fundação da Organização Mayors for Peace. Apelo de Hiroshima.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da comemoração do 40º aniversário da fundação da organização Mayors for Peace realizou-se em Hiroshima, de 19 a 20 de outubro 2022, a 10ª Conferência Geral subordinada ao tema “Criar um Mundo Pacífico, Livre de Armas Nucleares: Cultivando uma Cultura de Paz na Sociedade Civil”.

Nesta ocasião foi aprovado por unanimidade o “Apelo de Hiroshima”, que reafirma e reforça o compromisso comum das cidades membros para alcançar a paz mundial, num mundo livre de armas nucleares.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: Entre os dias 13 de outubro a 26 de outubro de 2022, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 1.928.954,54 € (líquido de 1.928.954,54€).

A Câmara tomou conhecimento

1.5. Agradecimento da Associação Juventude Giesteirense pelo Apoio Prestado ao Evento.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Associação Juventude Giesteirense pelo apoio prestado a evento.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. Agradecimento do Chão dos Meninos, pela cedência de espaço.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento do Chão dos Meninos pela cedência de espaço e pelo apoio prestado para a retirada dos móveis que se encontravam nas referidas instalações.

A Câmara tomou conhecimento.

1.7. Agradecimento da Erasmus Student Network Évora por cedência de transporte

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento da Erasmus Student Network Évora, pelo transporte disponibilizado.

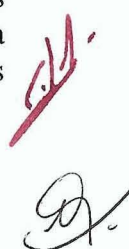
A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Évora e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, com o objetivo de implementar ações de educação e formação aos Trabalhadores da Câmara Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo pretende estabelecer Protocolo de Parceria com a Câmara Municipal de Évora com o objetivo a implementação de ações de educação e formação dos trabalhadores da Câmara Municipal de Évora, de forma a dotá-los de qualificações e competências que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, possibilitando a sua integração em respostas de qualificação ajustadas às necessidades do Serviço e a concretização das atribuições e competências do Centro Qualifica da AP da CCDR Alentejo. São destinatários das ações decorrentes do presente Protocolo, os



trabalhadores da Câmara Municipal de Évora com baixa escolaridade, em particular sem o ensino básico completo, sem o ensino secundário completo, com percursos de qualificação incompletos, de índole escolar ou profissional ou com o 12º ano e com necessidades de atualização e reconversão profissional.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo de Parceria a estabelecer entre a Câmara Municipal de Évora e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Protocolo de Estágio a estabelecer entre a Câmara Municipal de Évora e o Instituto Politécnico de Beja.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O Instituto Politécnico de Beja pretende estabelecer Protocolo de Estágio com o Município de Évora com o objetivo de integrar uma aluna em estágio curricular da licenciatura em Serviço Social. Esta aluna será acompanhada no Município pelo responsável designado e cumprirá um plano de estágio elaborado pelas partes de acordo com as necessidades da Câmara e pretensões do estagiário e Instituição de Ensino.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo de Estágio Curricular a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Beja e o Município de Évora para a inserção da aluna Beatriz Godinho Basílio e de acordo com o seguinte calendário:

Estágio de Inserção – Início do 1º semestre 2022/2023 e Fim do 1º semestre 2022/2023;

Estágio Final – Início do 2º semestre 2022/2023 e Fim do 2º semestre 2022/2023.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho

2.3. – Inclusão da Língua Gestual, nalgumas emissões filmadas das reuniões e eventos mais marcantes da Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, em nome dos eleitos do PSD, apresentou a seguinte proposta:

O Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa comemora-se anualmente a 15 de novembro. A Língua Gestual Portuguesa (LGP) foi reconhecida enquanto língua da comunidade surda portuguesa pela Constituição da República em 1997, a 15 de novembro, data em que se assinala o Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa. A Comissão para o reconhecimento e proteção da Língua Gestual Portuguesa e defesa dos direitos das pessoas surdas foi criada também a 15 de novembro

A língua gestual é a forma de comunicação utilizada pelas pessoas surdas e por todos aqueles que comunicam com pessoas surdas. É produzida a partir dos movimentos das mãos, do corpo e por expressões faciais, sendo a sua receção visual.

O objetivo do mesmo é promover a Língua Gestual Portuguesa e garantir o respeito dos direitos das pessoas surdas.

Nesse sentido veem os vereadores do PSD propor ao executivo que:

1. A existência da língua gestual na reunião de Câmara de dia 16 de novembro de 2022, como forma de valorização e marco do Dia da língua Gestual.

2. A inclusão da língua gestual, em eventos e iniciativas, mais marcantes, do município para ampliar e concretizar o acesso desta população as atividades do município.

Intervenções:

O senhor Vereador José Calixto disse que também partilham desta preocupação e dos objetivos da proposta, e nesse sentido deviam propor ao senhor Presidente da Assembleia Municipal que considere esta possibilidade, e irem um pouco na lógica, não do evento marcante, mas da atividade normal da Câmara.

O senhor Presidente, referiu que havendo esse compromisso deviam identificar quais são as atividades onde este procedimento se justifique porque, naturalmente, também não pode ser para todas as atividades no geral.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

2.4. – Comunicação das Águas do Vale do Tejo referente à atualização tarifária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Tejo para o ano 2023.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício em anexo no processo, das Águas do Vale do Tejo, referente à atualização tarifária de 2,7% a aplicar no sistema multimunicipal de abastecimento para o ano 2023.

Deste modo as tarifas a aplicar em 2023 são as seguintes:

Serviço	Tarifa 2022	Tarifa 2023
Abastecimento de Água	0,6119 €/m ³	0,6284 €/m ³
Saneamento de Águas Residuais	0,5486 €/m ³	0,5634€/m ³

Intervenção:

O senhor Presidente salientou que a empresa Águas do Vale do Tejo vai atualizar a tarifa em 2,7%, o que implica um valor significativo nos custos em termos de Orçamento Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

2.5. - Acumulação de Funções Privadas / Gonçalo Maria Horta David.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Gonçalo Maria Horta David, por seu despacho de 24/10/2022, a acumulação de funções privadas “1. *Elaboração de Certificados Energéticos em todo o território nacional*; 2. *Elaboração/subscrição de Projetos de Especialidades de Engenharia, em todo o território nacional com exceção no concelho de Évora*”, em que o horário será fora do horário praticado no Município de Évora.

A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano, sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.6. - Acumulação de Funções Privadas / Rui Alberto Linheiro Martins.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou ao trabalhador Rui Alberto Linheiro Martins, por seu despacho de 20/10/2022, a acumulação de funções privadas para “Realização de projetos de especialidades”, em que o horário será fora do horário praticado na função pública, com a remuneração mensal de 300€.



A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano, sendo depois sujeita a uma avaliação. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.7. - Acumulação de Funções Privadas / Marta Solange Silva Laranjinho.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a trabalhadora Marta Solange Silva Laranjinho, por seu despacho de 15/10/2022, a acumulação de funções privadas para “Assistente de atendimento telefónico”, em que o horário será das 9h às 15h, com a remuneração mensal de 600€.

A presente acumulação foi deferida só durante a vigência do contrato de trabalho (07/07/2023). Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Sertório, 19 a 25, em Évora, propriedade de Celercisa Rosa Monteiro da C. Silvestre Niza. Processo 1.2780.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se parcialmente ocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Carta Velha, 35, em Évora, propriedade de André Gonçalo Martinho Matias. Processo 1.1820.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz, 33, em Évora, propriedade de Joaquina Rosa Pacheco Vinhas. Processo 1.3496.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 12 a 20, fração A, em Évora, propriedade de Pedro Ivo de Meneses Diniz e outra. Processo 1.1043.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 199.000,00€ (cento e noventa e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Teatro, 6 (Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A), fração J, em Évora, propriedade de Filipa M^a. G. Lobo da Silveira Borges Monteiro. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração CT, em Évora, propriedade de José Eduardo do Nascimento Cardoso de Oliveira, Lda. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 10, 10A, fração FU, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.000,00€ (cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 90, porta 6, fração AA, em Évora, propriedade de Euripedes dos Santos Batista e outra. Processo 1.319.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Diabinho, 16, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.2196.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa Beatriz Vilhena, 2, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.1003.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Cedência não onerosa da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para a realização de cerimónia de Entronização de novos Confrades, a requerimento da Confraria dos Enófilos do Alentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e reduções e tendo em conta tratar-se de uma iniciativa de interesse público, propõe-se a isenção de taxas de cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no próximo dia 5 de novembro, para a realização da cerimónia de Entronização de novos Confrades. Custo estimado da cedência da sala: 33,46€ x 4 horas = 133,84€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Cedência não onerosa da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel para a realização da X Assembleia da Organização Concelhia de Évora do PCP.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e reduções e tendo em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção de taxas de cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, no próximo dia 26 de novembro, para a realização da X Assembleia da Organização Concelhia de Évora do PCP.

Custo estimado da cedência da Sala: 33,46€ x 4 horas = 133,84€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

3.13. – Aditamento ao pedido de apoio para o Projeto de Restauro do Carrilhão da Igreja de Sto. Antão pelo CESEM - Universidade de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Contrapartidas a assegurar pelos proponentes em caso de apoio do Município ao projeto, cujo e-mail se anexa:

- Como parte das ações que integram o PASEV – Patrimonialização da Paisagem Sonora de Évora (CESEM/CIDEHUS– Universidade de Évora) e em parceria com a Escola de Música da Universidade de Évora, entre outras instituições, pretende-se, com esse projeto, a dinamização do conjunto organológico restaurado, através de concertos públicos gratuitos, oficina de formação, integração do carrilhão nas festividades da cidade de Évora;
- Para a inauguração do carrilhão, está previsto um concerto (apresentação) gratuito, como consequência de uma oficina também gratuita, para incentivar futuros sineiros;
- A ideia é justamente integrar o carrilhão às atividades culturais da cidade, e também formar interessados(as) locais que possam participar do processo de dinamização deste património;
- Qualquer atividade que envolva o carrilhão será de acesso público, sem restrições, uma vez que não há forma de restringir a sonoridade dos sinos, sonoridade que se projeta para todo o entorno da Praça do Giraldo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Isenção de Taxa de Utilização da Arena de Évora, à Casa do Pessoal da TE, dia 8 de dezembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização da Arena de Évora, referente ao pedido da Casa do Pessoal da TE, para o dia 8 de dezembro de 2022, no valor de 3.415,02 € (Taxa de Utilização do Equipamento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Associação Eborae Música – custos estimados de: $428 \text{ A3} \times 1,59\text{€} = 680,52\text{€}$ (Divulgação do Festival de percussão 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António de Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: SOIR Joaquim António de Aguiar – 30 A3 x 1,59€ = 47,70€ (Cartazes Cinema de Novembro).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação Artística.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se, a impressão de materiais gráficos para: Malvada Associação – 35 A3 x 1,59€ = 55,65€ (Cartazes e Flyers - exposição ENTRE).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.18. – Programação do Teatro Garcia de Resende.

O senhor Presidente começou por dizer que, como é sabido, o Teatro Garcia de Resende é um teatro incluído na Rede de Teatros Históricos Portugueses e Europeus, e desde 1976 que tem uma companhia residente. O Teatro Garcia de Resende começou por ser o Centro Dramático de Évora, projeto de descentralização cultural existente em Portugal pós 25 de Abril, sendo que essa relação entre o teatro municipal e a companhia residente se tem mantido desde então, suportada em acordos habitualmente traduzidos em protocolos feitos ao longo do tempo, entre o Município e a Companhia residente, hoje designada por CENDREV.

Recentemente, o Teatro teve uma reabilitação, para poder corresponder às exigências colocadas pela inspeção das atividades culturais, uma vez que tinha deficiências significativas e estava mesmo em risco de fechar as portas, e foi essa recuperação que permitiu o acesso a um concurso aberto pelo Governo para a Rede Nacional de Teatros e Cineteatros.

Por via desse concurso, o Teatro Garcia de Resende foi incluído nessa rede, que permitiu concorrer a um outro concurso aberto pela Direção-Geral das Artes, para o financiamento da programação. A candidatura foi aprovada para 4 anos e permitiu alcançar o nível mais alto de apoio da DGArtes com o valor de 200 mil euros ano, com a obrigatoriedade de uma contrapartida com um valor igual de financiamento, que a Câmara se comprometeu assegurar.

Numa primeira fase, pensou-se que seria possível que a verba da DGArtes, exclusivamente para a programação, pudesse ser gerida pelo CENDREV, e a outra parte pudesse ser diretamente gerida pelo município. Contudo, foram informados que era necessário haver um vínculo contratual com a Associação que tinha apresentado a proposta, que por sua vez teria que fazer a gestão da totalidade da verba.

No que concerne à programação propriamente dita, houve critérios que a DGArtes impôs, mas da parte da Câmara também houve preocupação com algumas questões, nomeadamente que associações de atores e criadores locais pudessem apresentar as suas obras no Teatro Garcia de Resende, naturalmente, de acordo com os critérios que se entendam adequados. Nesse sentido, está pensado não haver apenas a utilização da sala grande, mas também do salão, havendo assim a possibilidade de se fazer espetáculos de outra índole, para diferentes públicos e diversas artes.

Este é o primeiro ano em que está a acontecer o primeiro ciclo, após o qual haverá um relatório que terá que ser obrigatoriamente apresentado à DGArtes, comprovando que o dinheiro que receberam está a ser aplicado de acordo com os requisitos do concurso.

Portanto, o que estavam a propor é um acordo que permite uma transferência das verbas do município para se garantir as orientações dadas pela DGARTES.

Para terminar, disse que estavam presentes os senhores diretores do Departamento Sociocultural e do Teatro Garcia de Resende, para esclarecer questões que os senhores Vereadores entendessem colocar-lhes.

O senhor Diretor do CENDREV José Russo começou por dizer que valorizam muito este programa de financiamento exclusivamente para a programação do Teatro Garcia de Resende, porque configura uma solução de estabilidade para uma programação regular nas cidades do interior, e que sem dúvida é a primeira condição para o desenvolvimento da educação através das artes, e é também a possibilidade da sua fruição por toda a população. Este novo quadro de financiamento para a programação compreende um compromisso do Ministério da Cultura, e conta com a implicação dos municípios para a sua viabilização.

De acordo com o respetivo quadro normativo, sabem que este importante financiamento para a programação, não prevê o pagamento da estrutura que tem que garantir a organização e concretização da programação, tendo destacado a garantia de financiamento para a Bienal Internacional de Marionetes de Évora, iniciativa que realizam em Évora desde 1987, uma vez que lhes foi autorizado a sua integração na programação, e que em momento algum, teve financiamento assegurado, e assim este instrumento de financiamento vai garantir, também, o financiamento da própria BIME, bem como de outros segmentos da programação, como seja a que estão a organizar para as famílias e público jovem para o próximo ano.

Em suma, congratulam-se com a circunstância de Évora, se poder contar entre as cidades com um financiamento no patamar máximo da grelha nacional, oportunidade que vão aproveitar o melhor que puderem, para garantir o cumprimento do serviço público de cultura na cidade que se perfila, justamente, para ser Capital Europeia da Cultura.

Para terminar, referiu que estava ali para esclarecer o que entendessem, no sentido de que este propósito possa seguir e chegar a bom porto que, de resto, na prática, já está a decorrer, ainda que durante este ano estejam a fazer a gestão desta programação sem o financiamento do município, e de acordo com o próprio regulamento, o financiamento da DGARTES, só financia 50% do valor investido na programação do teatro.

O senhor diretor do Departamento Sociocultural, Dr. José Conde referiu que ia aproveitar a oportunidade para falar, sobre esta temática e a importância que tem para o município.

Em primeiro, conseguiram por via deste processo, integrar o Teatro Garcia de Resende na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, o que equivale a dizer que o Teatro passou a ser reconhecido como um equipamento que as entidades públicas nacionais, podem contar para efeitos da sua programação. Naturalmente que isto, lhe deu reconhecimento formal, mas não tirou nem acrescentou nenhum valor à qualidade nem àquilo que o teatro significa, como espaço cultural para a região.

Isto aconteceu em setembro de 2021, e exatamente um mês depois, o município e o próprio projeto do Teatro puderam, pela primeira vez, candidatar-se a um financiamento público nacional, o que nunca tinha acontecido, o que permitiu alcançar do Poder Central um apoio de 200 mil euros anuais, durante 4 anos, e que vai abrir caminho a uma programação, nunca antes tão diversificada.

Referiu que prepararam um quadro síntese que permite concluir que até ao momento e, estava a falar de uma programação só de 2022, aconteceram 26 iniciativas de música, 18 de teatro, 8 de dança e 2 de teatro/dança, 3 de marionetas, 5 de novo círculo, um de residências artísticas, 7 de workshops, nomeadamente de masterclasses, 2 exposições e 25 acolhimentos, para além de 5 palestras, num total de 96 atividades. Em termos de natureza da produção, significou que 21 produções foram de natureza local, 41 nacionais e 29 internacionais, que espelham uma diversidade territorial significativa.

Os espetáculos, concertos e todos os eventos que se realizaram até ao fim de Outubro, significaram 6500 espetadores, um número bastante expressivo, se considerarem que no primeiro semestre de 2022, se viveu parte em pandemia, que condicionou muitos destes espetáculos. Foi também possível descentralizar espetáculos para fora do Teatro, como aconteceu há cerca de 15 dias no Palácio D. Manuel, com um excelente concerto da Orquestra de Câmara do Alentejo, que esgotou a sala de conferências.

Portanto conhecem estes números porque estão a acompanhar este projeto de muito perto, e que já lhes permitiu trazer a Évora, por exemplo, a Orquestra Sinfónica Metropolitana, a Orquestra Académica Metropolitana e os diferentes grupos de solistas dessas mesmas Orquestras. E podia referir também projetos ao nível da dança para populações específicas, como o espetáculo “Dançando Com a Diferença”, com o que isto pode proporcionar de reflexão sobre as temáticas de valorização destes temas para a importância que se quer que Évora tenha relativamente à diversidade, inclusão e democratização do acesso à cultura, pela via das artes.

O senhor Vereador José Calixto congratulou-se e felicitou esta candidatura e referiu que este processo, é sintomático daquilo que deveria acontecer em Évora sempre: capacidade para obter financiamento para bem dos Eborenses, neste caso na área cultural.

Recordou que os vereadores eleitos pelo PS já ouviram algumas intervenções, em termos de executivo, sobre a questão da falta de financiamento público à Cultura na nossa região, e este processo é exemplar em termos da captação de fundos nacionais, para haver uma programação mais ambiciosa e eclética no Teatro Garcia de Resende.

Relativamente ao valor do Teatro Garcia de Resende para a cidade, isso é inquestionável e, obviamente, estão todos do mesmo lado. E é esse lado bom de colaboração e apoio institucional da Autarquia que queriam também ver propagado a outros agentes culturais em pé de igualdade, e já várias vezes colocaram essa questão noutras reuniões de Câmara.

Nesse sentido ia centrar-se nesse ponto, e questionar se este apoio municipal não aparece desgarrado, de um conjunto de outros apoios que deviam ser regulamentados, com o mesmo nível de proatividade e de oportunidades para esses todos os outros agentes culturais.

Relativamente às obras do Teatro Garcia de Resende, no seu entender a capacidade do município, obter fundos comunitários traduz-se, muitas vezes, neste tipo de resultados, ou seja, o que ali foi dito foi que durante algum tempo, pura e simplesmente não houve acesso a fundos comunitários por falta de certificação e de condições do teatro e este facto é gravíssimo e tem custos elevados para todos os Eborenses.

Para terminar questionou como é que a programação é feita, que tipo de participação cívica pode haver da comunidade e se a estratégia passará pela audição do sentimento dos eborenses relativamente a esta programação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico felicitou a candidatura que foi feita, com o apoio do município em prol do Teatro Garcia de Resende, bem como o acompanhamento que foi feito.

Está completamente de acordo com candidaturas mais estruturadas, que permitem o que já foi referido, da possibilidade de fruição de todos os espaços culturais e do que lá acontece.

Referiu que leu, com muita atenção, a documentação que foi distribuída e tomando boa nota daquilo que está registado na candidatura, relativamente ao número de espectadores e aos resultados alcançados, bem como às 96 ações das quais, 21 com entidades locais, 41 com nacionais e 29 com internacionais. No entanto, esses números são os previstos em candidatura.

Naturalmente que todas as dimensões são importantes, até porque nos fazem crescer, mas gostava que pudesse haver uma maior presença de entidades locais. Existe um tecido de agentes culturais tão vasto e tão rico que esta candidatura, que foi tão bem-sucedida, podia agregar e dar um maior espaço à presença desses agentes.

Relativamente ao número de 6500 espectadores que foi referenciado, de facto, a candidatura tem definidos objetivos e também haverá, certamente, indicadores de medida, pois só assim é que podem avaliar se são ou não muitas pessoas.

Quanto à diversidade da própria programação e ao facto de chegar a várias áreas, na sua opinião parece-lhe haver uma sobrevalorização, de determinadas artes performativas, nomeadamente a música e o teatro, em relação a outras, como os circos, marionetes ou dança, o que a leva a perguntar como é decidida a questão das artes performativas incluídas, no programa, se foi feita alguma auscultação à população, porque à partida decide-se uma programação que sirva os interesses das pessoas, enquanto público.

Por outro lado, quando a candidatura foi efetuada pelo CENDREV, houve uma declaração a 6 de dezembro de 2021, onde o senhor Presidente assumiu disponibilizar uma verba até 200 mil euros para esse fim, mas não mencionou que era anual. No entanto, no contrato programa, está claramente que é anual, portanto não são 200 mil, mas sim 800 mil euros, que é o que está proposto no contrato de programação, e para que ficasse claro estavam a falar de 800 mil euros da parte do município e 800 mil euros da parte da DGArtes.

Também não podiam esquecer que estavam a validar a programação de 2022, sem saberem o que é que vai acontecer nos anos seguintes e, na sua opinião, isto também é ter um duplo critério relativamente a outras instituições. Portanto, aquilo que propunha era que se pudesse analisar a situação, em cada ano.

Questionou como ficavam os restantes agentes culturais quanto à equidade que é preciso haver, e não estava em causa o mérito e importância do teatro mais importante e bonito do nosso país, ao tomarem a decisão de dar este apoio ao CENDREV.

Para terminar, referiu que seria muito bom se esta programação também pudesse chegar às freguesias rurais, porque há muitas pessoas residentes nesses locais, que se o teatro ou outra arte performativa não for lá, não têm acesso a ela.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por agradecer enquanto cidadão e eborense, o trabalho que tem sido feito ao longo destes 40 anos pelo CENDREV, pelas várias e sucessivas gerações de atores, atrizes e trabalhadores do CENDREV, por todo o trabalho que foi feito de preservação do teatro, de programação, de formação de atores e até de formação de públicos, bem como o cuidado que houve com o espólio, que já havia sido herdado, relativamente aos Bonecos de Santo Aleixo.

Referiu que teve a oportunidade de perceber, noutros momentos da sua vida, como é que as coisas funcionam a esse nível, e tem a consciência de que o trabalho de programação que é feito de norte a sul do País, tem que ter uma linha condutora, mas também um grau de liberdade e criatividade tendo em conta os recursos que existem, e que neste caso não vão necessariamente para um teatro, mas para servir toda a população. É um recurso importante que, está a ser potenciado pelo município, na sequência de uma candidatura feita a nível nacional que também tem os seus méritos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho aproveitando algumas questões ali referenciadas sobre a importância de fazer e de estarem numa fase de incremento da cultura, e obviamente que esta fase tem que existir, e deve acompanhar a cidade ao longo de todos os anos, porque a Cultura de cada cidade é também a sua identidade.

Claramente, têm que se definir uma nova estratégia cultural, continuar com aquilo que de bem se tem feito, mas acrescentar novas estratégias e novos objetivos. De facto, este ano existe uma programação mais eclética, mas ainda tem que ser mais plural, no sentido em que a liberdade cultural é todos poderem ter várias possibilidades e escolher de entre elas, independentemente das direções pessoais ou daquilo que são os gostos de cada um.

Quando se assume a função de espalhar cultura pela cidade devem, em primeiro lugar, atender ao público Eborense, que é muito diversificado e diferenciado, para tentarem perceber qual é o



maior pronúncio de adesão. Portanto, nesta formação do público, não se pode correr o risco do enviesamento, e isto é muito importante que seja referenciado porque, efetivamente, é de uma importância grande, senão grandíssima, naquilo que é o direito à cultura, que tem de ser livre e não unilateral, em todo o seu aspeto maior.

Foi ali falado, e muito bem, no acesso à cultura no interior, e que terão como grande missão que este acesso seja continuado e estável. De facto o Teatro Garcia de Resende é dos Eborenses e não só do CENDREV, e todos partilham certamente dessa opinião, no entanto queria deixar expresso, que existem inúmeros órgãos no município que também fazem o acesso de cultura ao interior, e então como é que vão ficar todos os outros organismos que também fazem cultura em Évora, qual vai ser a contemplação do município para esta questão, e como vai ser o próprio acesso ao Teatro Garcia de Resende pela população.

Disse que o senhor Presidente na sua intervenção, referenciou que queriam fazer esta ampliação do acesso do teatro à Comunidade, de acordo com os critérios adequados, então tinha que perguntar quais são esses critérios adequados.

Referiu que ainda que confiem que se vai continuar com um trabalho eclético e diversificado na programação, e que vão atender realmente à diversidade dos públicos, estava preocupada de só terem disponível a programação para o primeiro ano.

O incremento local é, de facto, importante que seja ampliado e que se dê voz às instituições que fazem cultura nas suas atividades, bem como às associações escolares, e a toda uma multiplicidade de pessoas que podem ser chamadas a este espelho cultural de Évora. De facto, querem Cultura para Évora, mas que seja livre e plural, é importante ter em conta estas duas palavras que considera que ainda não estão, claramente, neste objetivo.

Considerar, também, que a democratização da cultura, decorre desde há 30 anos, no entanto esse trabalho tem que ser cada vez mais otimizado e adensado, e não o podem fazer acontecer sempre só com uma associação. Portanto, deixou ali o mote, de que têm que ter várias associações e integrá-las cada vez mais, num processo maior de coesão e em percentagem de participação.

Depois, o Teatro precisa de ser transparente para os Eborenses e existem muitos funcionários e colaboradores do município que acompanham o CENDREV, quando têm *tournés*. No seu entender é importante clarificar se, de facto, vai haver uma mescla naquilo que é, e que dizem não ser, o apoio à estrutura de funcionamento do CENDREV.

Para terminar, a senhora Vereadora referiu que a cultura deve caminhar para a sustentabilidade e estabilização, e estavam a falar de 800 mil euros só para uma associação, mas existem várias na cidade. Assim, a sua questão é como vão conseguir a democratização para que todos, na sua parcela de necessidades, possam ser apoiados.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes agradeceu a ajuda, que foi ali prestada, para se esclarecer algumas dúvidas. A candidatura foi aprovada, e a programação está definida e discriminada, apenas não está em cronograma, mas está lá toda, porque a candidatura obriga a isso, bem como a diversidade que era igualmente obrigatória. Portanto a candidatura cumpre os requisitos está aprovada, e agora é continuar o caminho.

Houve uma escolha do município para que o diretor artístico da candidatura, fosse a companhia residente no Teatro Municipal, e isso não fere a sua suscetibilidade, até acha natural que se tenha tomado essa decisão. Portanto, o que estavam a decidir, já não tem nada a ver com a candidatura que está aprovada, e que tem que ser executada, sob pena de não ser financiada, pela DGArtes.

Relativamente à questão do financiamento, no fundo a Câmara já gastava 200 mil euros com a atividade do Teatro Garcia de Resende e agora acrescentou mais 200 mil que a candidatura vai financiar, e ficaram com uma programação para 400 mil euros, que vai ser mais rica e diversificada, escolhida e projetada por um diretor artístico.

Ainda assim, preocupa-a haver queixas de munícipes, e concorda muito com a questão de um dia lançarem um questionário à população, porque de facto há queixas de que alguns agentes têm dificuldade em entrar no Teatro Garcia de Resende, há queixas de que a oferta cultural é elitista e

muito segmentária, e que a oferta mais plural e aberta não entra no teatro. É uma preocupação que tem, que deve ser atendida por quem está a dirigir o teatro, porque é importante fazer um esforço para acomodar outros pedidos quando chegam.

Deixou o apelo para se encaixar espetáculos que cativem as pessoas, criando-lhes o hábito de irem ao teatro vendo aquilo que mais gostam para, depois disso, poderem ir ver outro tipo de espetáculos.

Dando continuidade, a **senhora Vereadora** perguntou se não deviam deixar ao CENDREV a parte de gestão artística e à Câmara a gestão financeira dos 4 anos da candidatura. Claro que a gestão tem que ser sempre feita em articulação com a programação, mas a sua pergunta era para perceber se o CENDREV tem capacidade para fazer esta gestão, ou se é apenas uma atribuição da competência para assegurar a candidatura. Efetivamente não percebeu como é que isso vai ser feito, e é importante que fique claro.

Quando o senhor Presidente referiu que isto que não é um financiamento direto ao CENDREV, a pergunta que fazia era se então esta Companhia vai ter financiamento no âmbito dos apoios aos agentes culturais, e qual é o valor que está previsto, para perceber qual a equidade com os outros agentes culturais. Tem que haver essa atenção e respeito principalmente quando, neste momento, por exemplo, Évora tem o Armazém 8, que também trabalha na área do teatro.

Relativamente à questão do acesso ao Teatro Garcia de Resende, parecia-lhe que em termos de cronograma, podiam lançar concursos, uma vez que existem datas sem programação, e assim abrir um espaço para os agentes culturais fazerem as suas iniciativas. Deixou esta sugestão que lhe parece transparente e pode mesmo resolver muitas situações.

O senhor Presidente começou por dizer que o que está ali em causa é algo que tem estado presente na discussão em Évora desde há muitos anos, que é dizer-se que o CENDREV é beneficiado relativamente a outros, o que não é verdade. Este assunto demonstra que não só não há beneficiação do CENDREV como a parceria entre a Câmara Municipal e o CENDREV permite captar fundos para a programação cultural e para Évora.

O que se estava a discutir naquele momento não é o apoio a nenhum agente, nem há nenhum apoio ao CENDREV nesta questão. O que se está a discutir é se vão querer cumprir ou abdicar desta candidatura que foi feita à DGArtes, porque o valor que a Câmara se compromete a colocar é vital para a candidatura, no sentido em que é uma exigência da DGArtes.

O financiamento é para a programação do Teatro Garcia Resende e, mais, o CENDREV não pode usar um único cêntimo deste valor para si próprio, portanto, não estão a falar de apoio a Agentes, ainda que essa questão possa ser tratada posteriormente.

Uma outra questão que é importante ficar esclarecida é que os critérios que a programação deve ter e a monitorização dos resultados, foram colocados pela DGArtes, e tinham de ser cumpridos conforme o estipulado, senão nem valia a pena apresentar a candidatura e, portanto, como em qualquer regulamento, olharam para os critérios, e aquilo que fizeram foi responder de forma a puderem vencer a candidatura. E conseguiram, quando muitos outros a nível nacional não o conseguiram, e obviamente, tendo ganho essa candidatura, têm que cumprir aquilo com que se comprometeram.

Outra questão que lhe parece importante esclarecer é que esta candidatura é para 4 anos, e a Câmara ou o CENDREV não podiam dizer que a queriam decidir ano a ano, isso era completamente impossível. E, portanto, o que está em causa é, obviamente, uma candidatura para 4 anos, o que é positivo porque dá estabilidade, algo que o setor cultural não tinha. Aliás, nas conversas que tiveram ao longo do tempo, com os vários governos, foi defender sempre a necessidade de haver planos plurianuais para garantir a estabilidade das programações.

Relativamente à estratégia cultural, ela existe e não abrange apenas o Teatro Garcia de Resende, no sentido em que reconstruíram uma outra sala assumidamente para apoio aos agentes culturais locais, para que tivessem mais espaço e mais capacidade de intervenção, que é o Salão Central, que estava em ruínas há mais de três décadas.

Reabilitaram, também, o Palácio D. Manuel com uma sala que tem condições para esse tipo de situações e, portanto, o que há a fazer é juntar esta rede de equipamentos culturais, e ter uma programação integrada a este nível.

É claro que há muitos agentes, não só os locais, que pedem para atuar no Teatro Garcia de Resende, mas não é possível colocar na programação todos os pedidos, obviamente, têm que definir alguns critérios relativamente a esta matéria. No entanto, o que se tem procurado fazer, quando as datas não são compatíveis, é dar datas alternativas, e têm conseguido muitas vezes satisfazer os pedidos.

Para terminar, sublinhou que o que estavam a decidir é se querem ou não que esta candidatura da DGArtes, seja aprovada. Aquilo a que o município se compromete, e está a fazer, é um acompanhamento direto e permanente de todas estas situações e interagir no sentido de que aquilo que é a sua opinião e perceção seja refletida a esse nível, o que julga possível, naturalmente, esclarecendo todas as questões que se impuserem.

No seu entender este foi um salto qualitativo para o Teatro Garcia de Resende e também para a cidade de Évora.

O senhor Vereador José Calixto, referiu que não existem muitas oportunidades como esta no Município de Évora, para aproveitar fundos nacionais e comunitários, e, obviamente que este tipo de candidatura é muito bem-vinda.

Enfatizou que o que está verdadeiramente em causa é a programação e a forma de orientar uma estratégia cultural que não está dependente apenas de uma vontade individual, mas sim da vontade dos eborenses que foi atribuída a sete eleitos que podem e devem pensar de forma diferente uns dos outros. É a democracia.

Mais referiu que está em causa saber gerir adequadamente 800 mil euros de fundos municipais aplicados, e bem, na cultura e na dinamização de um teatro que, por não ter condições, durante muitos anos, não teve acesso a estes fundos e também, obviamente, por opções políticas positivas do atual Governo de Portugal que atribuiu, uma dotação a vários teatros, entre os quais o Teatro Garcia de Resende.

Constatou, igualmente, que os 800 mil euros a serem aplicados em quatro anos de programação artística, só foi dado conhecimento relativamente ao primeiro ano dessa programação. Será adequado dar a conhecer toda a informação.

Considerou que, se em algum momento, o dogmatismo do programador não tiver acolhimento da Câmara Municipal, que decide as políticas municipais então sim, esse programador estará a pôr em causa a continuidade da candidatura, porque não respeita a vontade dos eborenses, maioritariamente expressa através da eleição destes sete membros que estão nesta autarquia.

Portanto, apelava para se encontrar uma forma adequada de, anualmente, poderem ter uma discussão envolvendo todos os agentes culturais locais, para a definição de uma programação que possa corresponder à vontade coletiva dos Eborenses.

Atualmente, o cenário político é outro e aquilo que pretendem da política municipal cultural, é que possa valorizar todos os agentes culturais do concelho dentro de uma estratégia de programação que tem que existir, e, portanto, referiu que nunca irão ser passados cheques em branco em relação a este orçamento de 800 mil euros, nem a qualquer outro.

Para terminar reforçou que os vereadores eleitos pelo PS votarão que a candidatura seja aprovada dentro daquilo que consideram ser verdadeiramente benéfico para os Agentes Culturais de Évora e para os Eborenses.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PS, José Calixto e Lurdes Nico, e da Vereadora da Coligação Mudar Com Confiança, Patrícia Raposinho, aprovar a programação do Teatro Garcia de Resende.

“Declaração de Voto dos Eleitos do PS:

Na Reunião Pública de Câmara de 2 de novembro de 2022, foi apresentada uma proposta para deliberação relativa à Programação do Teatro Garcia de Resende.

A proposta foi «Aprovada por maioria, com as abstenções dos Vereadores do PS, José Calixto e Lurdes Nico, e da Vereadora do PSD, Patrícia Raposinho.»

Por defenderem os interesses de todos os agentes culturais do concelho de Évora e dos Eborenses e discordarem das linhas e opções programáticas para o Teatro Garcia de Resende (2022-2025), os Vereadores apresentaram o voto de abstenção.

O sentido de voto de ABSTENÇÃO dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, teve por base os seguintes fundamentos:

- Sobre a elaboração da candidatura: na candidatura efetuada pelo CENDREV à DGARTES, o Presidente da Câmara, em 6 de dezembro de 2021, assumiu, por escrito, disponibilizar uma verba até 200 mil euros para esse fim, sem mencionar que seria anual (a candidatura é para o quadriénio 2022-2025). Pode ler-se no formulário de candidatura – página 8 – que a natureza da participação e apoio da CME – é a de Comparticipação financeira e em espécie, partilha de recursos, cedência de instalações. No Contrato-Programa apresentado pode ler-se – cláusula terceira – *Para a execução do objeto definido na Cláusula Primeira, o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante uma comparticipação financeira no valor de €200.000,00 (duzentos mil euros) por ano, para o quadriénio 2022-2025.*
- Sobre os públicos: não estão asseguradas a diversidade nem abrangência de públicos. As ações não chegam às freguesias rurais, defendendo-se a descentralização da atividade cultural pelo concelho de Évora.
- Sobre as entidades participantes: a programação deveria integrar mais entidades culturais locais do concelho. De um total de 96 ações/espetáculos 21 são com entidades locais, 41 nacionais e 29 internacionais (as restantes 5 são *Outras atividades*).
- Sobre as artes performativas da programação: uma sobrevalorização de algumas artes performativas (Música e Teatro), em detrimento de outras cuja presença é residual (circo, marionetas ou dança), o que revela uma escolha da entidade responsável pela elaboração da Programação (CENDREV), com a qual discordamos.
- Sobre o apoio financeiro: este deverá depender da apresentação e submissão a aprovação municipal do programa de atividades de cada ano e do relatório anual das atividades realizadas (200 mil euros/ano).
- Sobre a programação futura, esta deverá resultar da aplicação de metodologias que permitam aferir e conhecer as expectativas, as preferências e as opiniões dos munícipes de Évora e de um maior envolvimento dos restantes agentes culturais do concelho de Évora nesse processo.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista defendem a implementação de políticas municipais de promoção da cultura no concelho de Évora que garantam uma maior equidade no apoio e acesso a fundos municipais por parte dos diferentes agentes culturais do Concelho”.

Declaração de Voto da Eleita pelo MCE:

“O MCE votou favorável o Protocolo entre o município e a Companhia CENDREV, no âmbito da Candidatura a Financiamento da Programação do Teatro Municipal Garcia de Resende, apresentada e aprovada pelo Ministério da Cultura, à REDE DE TEATROS, porque a sua não aprovação implicava perdermos mais de 400 mil euros, ano, durante 4 anos, para financiar a programação do Teatro Municipal, na medida em que, os termos da candidatura apresentada no anterior mandato (Maioria CDU) assim o determinaram. A aprovação do MCE foi complementada com as seguintes recomendações, ao responsável pela concretização da candidatura – Sr. José Russo – e ao responsável pelo Departamento Municipal que tem esta responsabilidade – Dr. José Conde:

QUE,



1. No âmbito de cada plano anual, exista a preocupação de integrar outros agentes culturais locais, na Programação da Rede de Teatros;
 2. No âmbito da programação municipal do Teatro, exista a preocupação de integrar projetos de outros agentes culturais locais, e ainda, de integrar espetáculos mais comerciais (a qualidade nem se discute, naturalmente);
 3. No âmbito da dimensão de acolhimentos da Rede de Teatros, o responsável pela Programação inclua outros agentes culturais locais, para além do CENDREV;
 4. Em cada ano o MCE avaliará estas recomendações na Programação do Teatro;
- O CENDREV, assim como outros agentes culturais locais, vão ser convidados para integrar programação da Rede de Teatros noutros equipamentos nacionais com financiamentos aprovados e isso vai refletir-se no seu financiamento e deve ser considerado em sede de análise para financiamento pelo Município de Évora, em sede de Programa de Apoio aos Agentes Culturais”.

Declaração de Voto dos Eleitos pela CDU:

1. A política municipal para a cultura implementada pela CDU desde 2013, apesar das pesadas restrições decorrentes da situação herdada da gestão PS, retomou o apoio geral aos agentes culturais, antes cortado desde 2009, e o tratamento igual para todos.
Na programação do Teatro Garcia de Resende passaram a ser incluídos, de acordo com as disponibilidades da sala, eventos diversos dos agentes culturais locais como se pode constatar.
2. Contudo, a proposta que foi presente tem outro âmbito e outro objetivo: garantir o financiamento quadrianual para a programação do Teatro Garcia de Resende, que foi obtida por candidatura à DGArtes, de € 800.000, em parceria entre a Câmara Municipal e o CENDREV.
O êxito daquela candidatura resultou da integração, também conseguida noutra candidatura, do TGR na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.
Este financiamento garante uma programação anual estável e de elevada qualidade no TGR onde serão integrados criadores e agentes culturais locais. Aquela programação tem de observar os critérios definidos pelo concurso da DGArtes.
3. Nunca o TGR teve uma programação prévia e garantida anualmente com tão elevado financiamento externo, tão diferenciada e respondendo a diferentes públicos, e tão integradora de agentes e criadores locais pelo que os eleitos pela CDU manifestam o seu júbilo por se ter conseguido, em parceria, tão relevante resultado.

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho

3.19. – Ampliação do Programa de Natal para Évora.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, em nome dos eleitos do PSD, apresentou a seguinte proposta:

O Natal é um evento que representa a vivência em comunidade, a partilha, e ajuda a dinamizar o comércio da cidade.

O ambiente e o programa de Natal da Câmara Municipal de Évora devem focar-se no real objetivo do espírito de natal entre os eborenses e residentes do concelho, distrito ou mesmo os visitantes. Deve focar-se no deslumbrar e no embelezamento do espaço público como potenciador da vivência em comunidade do Natal, assim como potenciar o comércio local de Évora e atrair visitantes.

Desta forma, com um programa ambicioso e digno dos eborenses, concorrerá efetivamente para colocar Évora no mapa das cidades de Natal mais atrativas do país, ajudado já pela proximidade física com Lisboa e Espanha e, finalmente, pela nossa extraordinária gastronomia.

Iluminação de Natal, ainda que este ano com as devidas atenções à crise energética, entendemos que o espírito de Natal é importante para os Eborenses, que querem viver a sua cidade, de notar que Évora apresenta há vários anos uma iluminação paupérrima e de fraco encanto natalício, conferindo um modesto sentimento de espírito natalício e ainda menos capacidade de atração de visitantes. Podem ser em menor quantidade, mas com real encanto e qualidade atrativa, em pontos centrais das cidades e alegrando praças.

Acrescentar ainda, que num ano em que Évora concorre a capital europeia da cultura não poderá ser fraca a ambição de um Évora Natal condigna com a sua aspiração a capital europeia da cultura, e Natal é Cultura. Ainda referir que sendo um dos motes do dossier da candidatura – a alma do Alentejo, o Natal poderia inundar a cidade de Évora com forte simbiose com as tradições, cores e cheiros alentejanos e o Natal. Desgarrando Évora da cidade estátua e trazendo forte dinamismo e iluminação impactante nas ruas, praças, largos e avenidas principais.

Reforçar ainda que, que a Câmara Municipal de Évora deveria considerar o Natal como ponto importante da sua agenda municipal.

Sabemos que voltará a acontecer o Jardim de Natal e espetáculos, bem como artesãos, todavia aguardaremos com entusiasmo para ver se espelham o verdadeiro espírito de Natal que Évora merece. Sabemos que a pista de gelo este ano será ampliada, dada a precariedade da apresentada no ano passado, o que saudamos.

Contudo consideramos que o Natal em Évora deveria ampliar-se, reforçando assim a sua atração para Eborenses e visitantes, tal promoveria e apresentaria a real mudança e embelezamento da cidade e uma capacidade real de inundar os eborenses com espírito natalício.

No seguimento da nossa ordem de pensamento veem os vereadores do PSD propõe que se operacionalize para o próximo Natal 2022:

1. O programa de Natal deve considerar a existência de uma marca e slogan próprias e uma estratégia real de divulgação junto das proximidades, do país e da vizinha Espanha. Para colocar realmente Évora no mapa de eventos natalícios.
2. O programa deve considerar um momento oficial de inauguração da iluminação com um evento associado, que seja impactante, diferenciado ano a ano e criativo.
3. Ampliar as vivências natalícias nas praças da cidade com novos programas e elementos.
4. O período das festividades natalícias deve ser alargado e propomos o período de 26 de novembro a 8 de janeiro.
5. Seja colocado som de rua natalícios nos períodos de sábados e domingos.

As últimas considerações que deixamos, e reforçamos, são no sentido de ser atendida a presente proposta por forma a trazer qualidade e felicidade à cidade, bem como espírito de comunidade e de encantamento e partilha. O município tem o dever de promover aos eborenses um real e envolvente espírito de natal, bem como um cenário efetivo que torne Évora uma referência crescente de cultura de natal alentejano, distinto no distrito e no país.

Intervenção:

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho esclareceu que a proposta apresentada vem no seguimento daquilo que já referenciamos no ano passado, ou seja, a cidade de Évora deve caminhar, sempre, para a competitividade, inovação e captação de novas estratégias de agregação de quem vive, mas também de quem visita Évora.

Considera que o Natal deve ser um programa cultural, entendido como tal, e deveriam fazer uma ampliação, para conseguirem captar, ainda mais, a atração dos próprios eborenses a visitarem a sua cidade neste período, e também conseguir, uma visibilidade regional e porventura nacional para Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora, a considerar para integração do Programa de Natal 2022 e seguintes.



4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador **Alexandre Varela** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 9 processos de revalidação com proposta para deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 9 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificado:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
892	João Pereira Amaral Capucho	367,40 €
2502	Maria de Fátima Simão Almeida	282,20 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1700	Eufigénia Maria dos Prazeres Pia	334,60 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2388	Inácia Rosa Saúde Freixial	399,20 €

União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2176	Joaquim Galvão Garcia	398,90 €

Freguesia de São Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2523	Adélia Ferreira Lopes	383,50 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
399	Custódia de Jesus Sobral Riço	254,00 €
1009	Luís Marcelino Anacleto	427,30 €

Freguesia de Torre de Coelheiros

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1493	Vitorino José Nunes Acácio	174,30 €

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou qual a avaliação que tem sido feita deste cartão, se a informação está a chegar às pessoas, que dúvidas têm sido apresentadas e o que é que o município tem feito nesse sentido.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que os processos vão chegando conforme as necessidades que vão sendo colocadas pelos munícipes, mas ainda é prematuro fazer uma avaliação na medida em que houve uma transição dos anteriores cartões. Referiu que têm feito, e continuam a fazer, campanhas de divulgação no sentido de sensibilizar quer as associações quer os particulares a aderir ao cartão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

4.2. – Cartão Social do Múncipe / Novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, é presente 1 novo processo com proposta de deferimento.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições: Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 443,20€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;

Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 70% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;

Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2603	Zélia da Conceição Silveira	251,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Apoio à Associação de Solidariedade Social dos Professores | Delegação de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Solicita-nos a ASSP/Delegação de Évora a impressão do seu jornal “Folha Acontecer” n.º 68.

A entidade tem o Registo Municipal de Entidade regularizado e atualizado, estando em condições de ser apoiada através do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora. Os custos deste apoio, segundo informação da DC, são de 289,38€.

Assim, propõe-se ceder este apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio Social e Juvenil do Concelho de Évora, enquadrado na Medida 1 – Apoio financeiro e não financeiro na realização de atividades constantes dos planos de atividades das anuais das entidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Apoio à Associação Idosos e Reformados do Bacelo | Impressão de cartazes.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

A Associação de Idosos e Reformados do Bacelo realiza a sua Noite de Fados no dia 12/11/2022, no Monte Alentejano, cuja cedência foi autorizado em deliberação de Câmara de 24/08/2022.

Vem agora a Associação solicitar o apoio da Câmara para a impressão de 20 cartazes em formato A3 e 10 cartazes em formato A4, para publicitação da sua iniciativa.

A Associação tem o Registo Municipal atualizado, estando em condições de ser apoiada através do RAASJCE.

Assim, propõe-se, ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, a impressão dos cartazes solicitados, no valor total de 39,75€, conforme informação da DC.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte ao Jardim de Infância Cruz da Picada, 18 de novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Jardim de Infância Cruz da Picada – Atividade pedagógica na Fundação Eugénio de Almeida, no dia 18 de novembro de 2022. O custo estimado deste pedido é de 55,62€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Programa Municipal Conhecer Mais – Cedência de transporte à Escola Básica de Santa Clara, 17 novembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, propõe-se a aprovação a cedência de transporte para a seguinte atividade:

Escola Básica de Santa Clara – Atividade pedagógica no Évora Plaza, no dia 17 de novembro de 2022. O custo estimado deste pedido é de 51,39€, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.7. – Contratos Interadministrativos de 2022 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de setembro de 2022.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2022, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias.

Freguesia	Registo Edoclink	Despesa	set-22	
			Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	----	REF (nº refeições*)	0	- €
		TE (km**)	0	- €
		AAAF JI Valverde (***)	0	- €
		AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	----	TE (km**)	0	- €
		AAAF (nº crianças***)	0	- €
N.ª Sra. Machede	ENT_EVORA/2022/27715- Set	REF (nº refeições*)	184	79,17 €
		TE (km**)	252	136,08 €
		AAAF (nº crianças***)	10	705,00 €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	----	REF (nº refeições*)	0	- €
		TE (km**)	0	- €
		AAAF (nº crianças***)	0	- €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	----	TE (km**)	0	- €
		AAAF JI Vendinha (***)	0	- €
Torre de Coelheiros	----	TE (km**)	0	- €
S. Bento do Mato	ENT_EVORA/2022/27708- Set	REF (nº refeições*)	409	173,20 €
		AAAF (nº crianças***)	15	100,00 €
S. Miguel de Machede	ENT_EVORA/2022/27841- Set	AAAF (nº crianças***)	4	100,00 €
União de Freguesias de Évora	ENT_EVORA/2022/27747- Set	REF (nº refeições*)	1.776	377,41 €
Bacelo / Sra. Saúde	----	REF (nº refeições*)	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras	----	REF (nº refeições*)	0	- €
Canaviais	----	REF (nº refeições*)	0	- €
TOTAL				1.670,86€

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAP, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoço.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

Nota 3: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho:

4.8. – Recomendação para a Criação da Comissão Municipal para a Proteção a Pessoas Idosas.

Retirada por consenso de todos os eleitos.

Neste momento, o senhor Vereador Alexandre Varela ausentou-se da reunião eram 21.00h.

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PS José Calixto e Lurdes Nico:

4.9. – Plano Municipal de Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo no Concelho de Évora (PM-IPSSA-CE) 2023-2030.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, em nome dos eleitos do PS, apresentou a seguinte proposta:

Direito a viver condignamente

A situação das pessoas sem-abrigo é um problema social que exige a intervenção de vários organismos e níveis de decisão em torno da procura de soluções, num trabalho em rede com as instituições do concelho.

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976, no Artigo 65.º (Habitação e Urbanismo), número 1, refere:

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar... "

A Dimensão Europeia combate ao problema das pessoas sem-abrigo, no contexto europeu, tem vindo a ser prioridade em diferentes momentos: a Estratégia de Lisboa (2000-2010); a Estratégia Europa 2020 e, mais recentemente, nos 5 Objetivos de Política da Comissão Europeia até 2030, de onde se destaca o OP4 (OPI — Uma Europa mais inteligente; OP2 - Uma Europa mais verde; OP3 — Uma Europa mais Conectada; OP4 — Uma Europa mais Social; e OP 5 — Uma Europa mais próxima dos cidadãos).

Ainda no âmbito da Estratégia Europa 2020, recordamos a aprovação no Parlamento Europeu uma Estratégia da União Europeia para os Sem Abrigo (2014).¹

¹ https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-7-2014-0043_PT.pdf

Mais recentemente, foi aprovado o Plano de Ação Pilar Europeu dos Direitos Sociais, com enfoque na proteção e inclusão sociais e no "viver condignamente". Foi a partir desse plano que foi viria a ser construída a Plataforma Europeia de Combate à situação de Sem-Abrigo (2021).

Vários países da Europa têm vindo a adotar planos e estratégias de combate ao problema dos sem-abrigo, desenhando políticas e alocando recursos financeiros para este domínio.

Vejamos o caso de Portugal.

A Dimensão Nacional

Em Portugal, foram desenhadas estratégias nacionais no domínio das pessoas sem-abrigo: a primeira entre 2009-2015 e a segunda, atualmente em curso, entre 2017-2023.

A Estratégia Nacional de Intervenção para as Pessoas Sem Abrigo 2017-2023 (adiante designada ENIPSSA) tem como objetivo principal intervir para que não haja pessoas na rua por ausência de respostas, segundo um modelo de intervenção que assenta em 3 eixos: Prevenção; Intervenção e Integração Comunitária.

Adotando a proposta pela ENIPSSA 2017-2023, a pessoa em situação de sem-abrigo pode ser uma pessoa:

- sem teto, ou seja, que vive no espaço público, alojada em abrigo de emergência, ou em local precário;

- sem casa, ou seja, que se encontra em alojamento temporário destinado para esse efeito.

De acordo com um estudo realizado pelo Grupo de Trabalho para a Monitorização e Avaliação da ENIPSSA, a 31 de dezembro de 2021, foram registados:

- Em Portugal: 9604 pessoas em situação de sem abrigo (PSSA), dos quais 4731 sem casa e 4873 sem teto;

- no Alentejo: Das 9604 PSSA, 1224 residem na região Alentejo.

- no município de Évora: 159 pessoas sem teto.

A Dimensão Local - Município de Évora

Destaca-se a criação da rede social CLASE e das Unidades de Rede, nomeadamente, a Unidade de Rede dos Sem Abrigo (adiante designada URSA) coordenada pelo Centro Distrital de Évora do ISS, com um conjunto alargado de entidades parceiras.

A criação da URSA decorreu dos seguintes objetivos: conhecer o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Évora; qualificar a intervenção técnica com as pessoas em situação de sem-abrigo e dar visibilidade ao fenómeno.

A intervenção da URSA, alinhada com a ENIPSSA 2017-2023, desenhou um plano de ação para 2020, constituído por 13 atividades assentes em 3 dimensões cf. informação disponível na página de internet do município): (i) informação e sensibilização para o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo; (ii) reforço da intervenção para a integração das pessoas em situação de sem abrigo; (iii) coordenação, monitorização e avaliação.

Em breve:

O Município de Évora, em 2023, no decorrer do processo de transferência de competências do Governo Central para os municípios, passará a ter novas competências no domínio da ação social, nomeadamente o SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de pessoas e famílias em situação de emergência, vulnerabilidade e exclusão social e o acompanhamento dos Contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), facto que lhe permitirá ter uma maior proximidade com esta problemática e responsabilidade na definição e implementação de algumas soluções, em conjunto com outras instituições.

A Proposta

Face ao enquadramento europeu, nacional e local da situação das pessoas sem abrigo e ao trabalho já desenvolvido pelo município neste domínio, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem que a Câmara Municipal de Évora delibere:

1) a construção do TETO PARA TODOS - plano municipal de integração das pessoas situação de sem abrigo no concelho de Évora (PM-IPSSA-CE), para o período 2023-2030, alinhando essa intervenção com as estratégias europeias e nacionais até 2030 e com o trabalho já realizado pela URSA, de âmbito municipal, criando

condições e respostas para que, as 159 pessoas sem teto, no concelho de Évora, possam passar a viver condignamente.

2) a estruturação desse Plano a partir dos eixos propostos pela ENIPSSA 2017-2023 e das dimensões do Plano de Ação do URSA, onde já se ganhou experiência e conhecimento e em articulação com outros Planos como o Plano Local de Habitação (PLH). A saber:

Eixo 1 - Diagnóstico

Eixo 2

Eixo 3 - Intervenção



Eixo 4 - Integração Comunitária

Eixo 5 - Monitorização e Avaliação

3) Para cada eixo do Plano, a definição de:

Objetivos Estratégicos; Atividades; Meta; Indicadores; Recursos; Responsáveis;

3) Mobilização e alargamento das instituições parceiras que, depois, possam ajudar a integrar as pessoas sem abrigo (Eixo 4, em cima referido), em articulação com a Segurança Social;

4) Criar uma campanha informativa que dê a conhecer este desígnio municipal, nos meios de comunicação do município, na comunicação social regional e nacional e mobilize as instituições e pessoas a colaborarem, ativamente, neste desígnio nacional e municipal;

5) Apresentação pública do Plano, no primeiro semestre de 2023.

Intervenções:

O senhor Presidente referiu que neste momento têm quantificadas 18 pessoas a pernoitar na rua, ainda que estes números sejam muito variáveis no tempo. No âmbito daquilo que tem vindo a ser feito, a Câmara tem trabalhado com a Santa Casa de Misericórdia no sentido de apresentar uma solução e, de facto, a Santa Casa de Misericórdia apresentou uma candidatura em 2021, mas por razões que desconhecem, a candidatura foi retirada. Neste sentido, avançaram com uma proposta à Santa Casa da Misericórdia, tendo-se chegado a um acordo onde o município cede o Lar dos Pinheiros para responder a este problema social.

Posteriormente, o Município comprometeu-se e fez a candidatura, e a informação que tem é que já foi aprovada e o contrato de financiamento é na ordem dos 750 mil euros. A gestão do processo será feita pela Santa Casa da Misericórdia, tendo em conta os acordos já feitos com a Segurança Social.

O senhor Presidente referiu, ainda, que compreendia e partilhava das preocupações expostas na proposta. No entanto, parecia-lhe mais adequado que no âmbito das Opções do Plano e Orçamento pudessem acertar estas questões, evidentemente tendo em conta a proposta apresentada, e sem esquecer o trabalho que já foi e está a ser desenvolvido pelo município nestas áreas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes concordou com a criação do Plano, porque a seu ver pode ser um instrumento auxiliar dentro daquilo que já existe, bem como perspetivar um caminho para uma intervenção futura.

Parece-lhe também pertinente pensarem se deve ser apenas um instrumento focado na problemática dos sem abrigo, ou se o devem alargar a outros indivíduos, que não tendo esse perfil em concreto o podem vir a ser. Na sua opinião, deve ser um instrumento político sustentado noutros que já existem e que são transversais.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho entende que há muitos Sem Abrigo que não vão querer teto, mas evidentemente tem que haver um plano de ação para essas pessoas.

Na sua opinião, antes de tudo, este Plano deve ser acolhido e interpretado pelo ENIPSSA, porque os planos de ação já existem e, às vezes o desconhecimento do objeto faz com que se possa pensar que determinado tipo de ações seria o ótimo, mas o Núcleo pela experiência que tem já sabe que não resulta, e portanto, deviam primeiro fazer essa auscultação, também, junto do diagnóstico social.

Referiu que não ia objetar a construção do Plano apresentado, mas deviam mesmo acautelar essa auscultação, porque podem estar a sobrepor planos de ação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico agradeceu os comentários, e esclareceu que o Plano apresentado decorre da própria proposta do NIPSA, que define que um sem abrigo pode ser a pessoa sem teto e sem casa.

Em todo o caso, estavam a propor um plano muito mais alargado do que o plano de ação para 2020, porque lhe parece muito genérico, ainda que seja um trabalho inicial importante. Nesse pressuposto, este Plano seria muito mais alargado também no tempo, necessariamente, aproveitando o trabalho que já está a ser feito.

Referiu que neste caso em concreto, não se trata de duplicar estruturas, porque estavam a falar de um instrumento que deverá aproveitar as existentes e, a partir daí, criar um plano que possa, de alguma forma, mitigar este problema.

Naturalmente que vão lutar, para haver um Plano Municipal que dê resposta a estas pessoas, com uma intervenção muito mais alargada do que a que foi pensada anteriormente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora, na generalidade, devendo ser aprofundada no âmbito das Opções do Plano para 2023 e do CLASE.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 05 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Redondo, no dia 05 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 98.55€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 12 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 12 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 210.93€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, 13 de novembro.

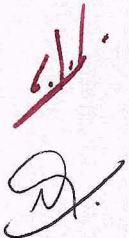
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 12 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 210.93€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



5.4. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, 06 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lagos, no dia 06 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 943.26€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.5. – Cedência de Transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 10 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube de Bilhar Eborense: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 10 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 217.44€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.6. – Cedência de Transporte ao Lusitano Ginásio Clube, dia 12 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Lusitano Ginásio Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Faro, no dia 12 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 845.76€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.7. - Cedência de Transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 05 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Clube de Rugby de Évora - ENT_EVORA/2022/25801 de 27/09/2022: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Setúbal, no dia 05 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 413.31€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 13 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Albufeira, no dia 13 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 805.57€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 13 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 13 de novembro de 2022. Tem um custo previsível de 233.73€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.10. – Apoio à Associação Juventude Giesteirense | realização de Magusto, dia 12 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Associação Juventude Giesteirense, NIPC 507158296, no âmbito da realização do tradicional Magusto que realiza na sua freguesia no dia 12 de novembro 2022, solicitou o apoio da autarquia no dia 12 novembro, a cedência e transporte de 4 estrados 214,92 €, bem como a isenção de licença de ruído e recinto improvisado 35,24€.

Tendo em conta a importância das Associações de Jovens nas Freguesias Rurais, bem como o interessante trabalho que esta associação juvenil desenvolve com os jovens da sua freguesia, bem como a celebração do ano Europeu da Juventude, propõe-se a cedência dos materiais solicitados, bem como isenção do pagamento dos custos associados no valor total de 250,16€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 5 do artigo 7º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.11. - Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube, dia 15 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 15/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa ao Redondo, no dia 15 de outubro de 2022. Teve um custo de 96.84€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de Transporte à Aminata – Évora Clube de Natação, dias 29 e 30 de outubro.




O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 20/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata – Évora Clube de Natação: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Bragança, para participarem na Prova de Apuramento 3ª Divisão, nos dias 29 e 30 de outubro de 2022. Tem um custo previsível de 1.733,04€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 23 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 20/10/2022 nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para ir buscar equipa sénior do JSC ao aeroporto de Lisboa, no dia 23 de outubro de 2022. Teve um custo de 466.35€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.14. – Cedência de Transporte ao Clube de Bilhar Eborense, dia 24 de outubro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 20/10/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube de Bilhar Eborense: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Amadora, no dia 24 de outubro de 2022. Teve um custo de 245.54€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação de cobertura/ Rua João de Deus, nº 108 -1º, em Évora. Req.: Helena Maria Prates da Costa dos Santos Dias Santos Medinas. Processo nº 1.7.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e o projeto de comportamento térmico com verificação dos requisitos mínimos de qualidade térmica nos elementos da envolvente a interencionar, ficando o processo de licenciamento das obras de reabilitação da cobertura do prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 108 a 116 concluído e o correspondente alvará apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos aplicáveis previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E72008 de 3 de Março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pela estabilidade/Rua Adolfo Fialho, n.º 20 e Rua das Vinhas Velhas, em S. Manços. Req- Maria Antónia Azedo. Processo n.º 1.1452.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de águas e esgotos e a aceitação da declaração pela estabilidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão de obra, pelo prazo de 6 meses. Rua Maria de Lurdes Pintassilgo, n.º.44, em Évora. Req. Mário Jorge Costa Mourão. Processo n.º 1.1559.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Serpa Pinto n.ºs 71 e 71 A, em Évora. Req:Luis Rosmaninho e outro. Processo n.º 1.1802.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura que visa a legalização das caixilharias.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – moradia unifamiliar/Rua dos Anjos,n.º 12, Canaviais. Req. Carla Sofia da Silva Delgado. Processo n.º 1.1963.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 90 dias/Rua José Elias Garcia, n.ºs 45 e 47, em Évora. Req. Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo n.º 1.2100.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Escrivão da Câmara, n.º 10, em Évora. Req;- Maria Matide de Sousa de Torres Vaz Freire. Processo 1.4540.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento. "Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Largo da Boa Vontade, lote 47, em Évora. Req: João Duarte Oliveira Brito Palma. Processo 1.8685.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de licença especial para conclusão de obra pelo prazo de 3 meses/Rua Alves Redol, n.º 32, em Évora. Req: Maneiras e Rainho – Construção, Restauro e Venda de Moradias, Ld.ª Processo 1.12636.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de deferimento das alterações executadas em obra representadas em Telas Finais e o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos/ Rua Bacelo Oeste, n.º 21, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.19476.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua A, lote 20, B.º da Casinha, em Évora. Req: Wallroof – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.19603.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de certidão de compropriedade/Courelas da Azarujinha, artigo 84, secção C, em Azaruja. Req: Maria Isabel Zuzarte Alves Borges. Processo nº 1.10413.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão da certidão.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Comunicação de obras de conservação/Rua Serpa Pinto, nº 47, 47-A e 49, em Évora. Req: Évoracond, Lda. Processo 1.389.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. As obras deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza e pintura da fachada), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente as que tenham implicações na cobertura, estrutura ou infraestruturas do imóvel;
2. Na fachada, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).
3. A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, combinado com ocre nos elementos decorativos e de remate;
4. Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua 31 de Janeiro, n.ºs 8 e 10, em Évora. Req: Justo Maria Nabais – Cabeça de casal da herança de. Processo 1.844.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir especificada:

1. As obras deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza e pintura da fachada), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente as que tenham implicações na cobertura, estrutura ou infraestruturas do imóvel;
2. Na fachada, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).
3. A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, combinado com ocre nos elementos decorativos e de remate;
4. Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Conde Serra da Tourega, n.º 2, Largo da Porta de Moura e Rua de Machede, em Évora. Req: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP. Processo nº 1.1122.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto acústico, o projeto de comportamento térmico, a ficha de segurança contra incêndios, o projeto de instalações e equipamentos mecânicos de aquecimento, ventilação e ar condicionado, o projeto de instalações elétricas, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e o projeto de instalação de gás apresentados no âmbito do processo de licenciamento de obras de reabilitação incidentes no fogo distribuído pelos pisos superiores do prédio de gaveto sito na Rua Conde Serra da Tourega, n.º 2, Largo da Porta de Moura e Rua de Machede, nas seguintes condições:

- 1) As constantes do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) / Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- 2) Ao abrigo do disposto no art.º 76º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, o painel solar e respetivo depósito e as unidades exteriores do sistema de ar condicionado deverão ser instalados de forma não visível da via pública;
- 3) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 15º do PUE, o contador de água, incorretamente dado como preexistente na fachada no projeto de redes prediais de águas e esgotos, deverá ser instalado (ou mantido) no interior da parte do prédio;
- 4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardado o cumprimento do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- 5) As constantes do parecer em anexo emitidos pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação de obras de conservação /Rua de Avis, 30, 32 e 34 e Rua da Mouraria, 2, 4, 6 e 8, Évora. Req. Promovera, Lda. Processo nº 1.2183.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cal, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do PUE;

1.2 A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em cinzento, de acordo com o existente;

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (licenciamento de obras de alteração incidentes nos pisos superiores do prédio) /Alcárcova de Baixo, nº 20-A, em Évora. Req: Cabeça de Casal da Herança de Teófilo Bilou Santana. Processo nº 1.3438.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, o volume preexistente no terraço tardoz e que atualmente contém instalação sanitária proposta anular, deverá ser preservado para salvaguarda da fachada do prédio e perfil do conjunto voltado para a Alcárcova de Baixo, dotado de classificação de valor patrimonial F2;

2) Ao abrigo do disposto no art.º 73º do PUE, o alpendre preexistente localizado sobre o terraço tardoz deverá ser revestido a telha cerâmica de canudo em canal e cobrideira;

3) Ao abrigo do disposto no DR n.º 8/90 de 6 de Abril, alterado pelo DR n.º 21/98 de 4 de Setembro, a porta de acesso ao fogo deverá ser dotada de recetáculo postal;

4) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Deverá ser apresentado aditamento ao projeto de arquitetura com demonstração do cumprimento das condições de 1), 2) e 3) de aprovação. O aditamento ao projeto de arquitetura deverá compreender folha de medições / quantificações corrigida nas áreas dos diferentes pisos intervencionados; caracterização das envolventes opaca e envidraçada objeto de intervenção (caixilhos exteriores e cobertura com previsão de substituição); pormenorização do vão de acesso ao fogo; correção do conjunto de incorreções e incoerências verificadas nos elementos desenhados apresentados (vg.: pé direito das duas instalações sanitárias localizadas no primeiro piso e patins intermédios das escadas no corte bb'; instalação sanitária em planimetria e no corte aa'; cave do estabelecimento, alçado tardoz, volumes acima da cobertura e varandas para a Rua da Republica); e esclarecimentos quanto à intenção de anular o único vão de acesso à instalação sanitária do estabelecimento comercial localizado no piso térreo, potencialmente comprometedora das condições de utilização do estabelecimento. Sugere-se a revisão das instalações sanitárias localizadas no primeiro piso, propostas manter parcialmente sob o patim intermédio das escadas de intervenção e providas de sofrível pré direito.

No âmbito do processo de licenciamento em curso serão exigíveis projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos residuais e pluviais, projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício e ficha de segurança contra incêndios em edifício

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo Álvaro Velho, nº 2, em Évora. Req: Maria Isabel Pereira Gancho. Processo nº 1.3854.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que abaixo se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes nos armazéns com acesso pelo Páteo da Alcárcova e Largo de Álvaro Velho com vista à sua adaptação ao uso habitacional e constituição de um fogo de tipologia T2, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, os caixilhos dos vãos de peito situados ao nível do primeiro piso deverão ser dotados de pinázios central conforme tipologia tradicional recorrente na cidade intramuros;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo DL n.º



136/2014 de 9 de Setembro, deverá ser salvaguardada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição

Deverá ser apresentado novo termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do projeto de arquitetura e coordenador com menção expressa para o cumprimento do PUE, na qualidade de instrumento de ordenamento do território aplicável à pretensão.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades:

-Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;- Projeto de instalação de gás;-Ficha eletrotécnica;- Projeto de redes prediais de abastecimento de água e de drenagem de esgotos;-Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício;- Projeto de comportamento térmico;-Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;-Ficha de segurança contra incêndios em edifício;- Projeto acústico.

Os projetos de especialidades deverão prever a ligação às respetivas redes de infraestruturas públicas nos casos aplicáveis.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/ Rua do Cicioso, n.º 8 e 10, Rua de Dom Brás, n.º 2, e Rua do Eborim, n.º 7-A, em Évora. Req: Factor Extraordinário, Ldª. Processo 1.9050.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferir o aditamento aos projetos de redes prediais abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais, o aditamento ao projeto de estabilidade incluindo pedido de dispensa de apresentação de relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o projeto de arquitetura paisagista, o estudo de comportamento térmico, o projeto de instalações mecânicas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás, o projeto de condicionamento acústico e o projeto de segurança contra incêndios em edifício mas condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DOM-UAS relativamente ao aditamento aos projetos de redes prediais abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Quintinhas das Coronheiras, nº 688, artigo 257, secção J, em Évora. Req: Sónia Isabel Afonso Costa Xavier. Processo nº 1.16594.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do aditamento do projeto de redes prediais de águas e esgotos do projeto de estabilidade, da ficha de S.C.R.I., rede elétrica, ITED, e aceitação dos pedidos de isenção de entrega de projetos de condicionamento acústico, comportamento térmico e rede gás/ Largo Dr. Barahona, Praça de Touros, em Azaruja. Req.: Gemma Maggi Di Gradella Noris. Processo nº 1.17033.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento condicionado conforme proposta técnica a seguir especificada.

1 - Propomos o deferimento ao aditamento do projeto de redes prediais de águas e esgotos nas condições da UAS (parecer anexo), bem como a aprovação da estabilidade, ficha de S.C.R.I., rede elétrica, ITED, bem como a aceitação dos pedidos de isenção de entrega de projetos de condicionamento acústico, comportamento térmico e rede gás.

2 - A emissão do alvará deverá ser condicionada à entrega de certidão de teor de prédio emitida pela conservatória do registo predial de Évora.

3 - A sua redação deverá incluir a imperativa impossibilidade de não serem instalados painéis solares na cobertura do edifício.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, de estabilidade e de águas e esgotos / Herdade do Montinho de Ferro – Art.º224, secção H, em Évora. Req. Nuno Gonçalo de Lemos Salter Cid. Processo nº 1.17223.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento nas condições do parecer da UAS Unidade de Águas e Saneamento anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de revalidação da deliberação de câmara de 10/04/2019/ Herdade da Sitima, Torre de Coelhoiros. Req. Inácio Isildo Galelo Jarreta. Processo nº 1.17991.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento do “pedido de revalidação formulado pelo requerente nos seguintes termos:

1- Cumprimento integral das condições e recomendações estabelecidas pelo ICNF no respetivo parecer, quer no que se refere ao hiato temporal em que a obra NÃO poderá ser executada (de 15 de Fevereiro a 15 de Julho) quer no que concerne à instalação de caixas-ninho em pelo menos um dos três moinhos;

2- Condicionar a autorização de utilização à entrega dos seguintes elementos:

2.1 – Licenças de captação e rejeição de água a emitir pela Agência Portuguesa do Ambiente;

2.2 – Declaração assumindo a responsabilidade da limpeza regular da fossa séptica estanque;

2.3 – Análises da água para consumo humano (químicas e bacteriológicas) atestando a sua qualidade para esse fim.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Courelas do Outeiro, Art.º 32, secção I, S. Vicente do Pigeiro. Req;- Ervideira Soc. Agrícola, Ld.ª Processo nº 1.19630.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico abaixo que se transcreve:

1- Propomos o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:

- Águas e esgotos nas condições da UAS -Unidade de Águas e Saneamento (a emissão da autorização de utilização será condicionada à entrega de todas as licenças da elencados no parecer em anexo ao processo.



- Estabilidade; - Ficha de S.C.R.I.; - ITED; - Térmico; - Acústico; - Ficha eletrotécnica/rede elétrica.

2- Reitera-se a sugestão para repensar a localização da escada de acesso. A sua presença impede a perceção de um único volume “pousado” na paisagem, dissipando o conceito mais forte da intervenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25 – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos e ficha de SCRI/Courelas da Serra de Baixo, Art.º 45, Secção C, em S. Manços. Req;- Francisco Joaquim Coelho da Rosa. Processo nº 1.19700.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificada

1- Considera-se que face à especificidade da utilização associada à construção poderão ser apenas apresentados os projetos de especialidade submetidos pelo requerente, devendo, contudo, e para o devido efeito ser requerida a dispensa (devidamente fundamentada) dos restantes;

2- Ainda assim propomos o deferimento dos projetos de estabilidade, águas e esgotos e ficha de SCRI;

3- A emissão da licença de obra deverá ficar neste contexto condicionada à apresentação dos seguintes elementos (para além de toda a documentação relacionada com a empreitada):

3.1- Pedidos de isenção de entrega dos restantes projetos de especialidade devidamente fundamentados;

3.2- Contrato de recolha da entidade responsável pela limpeza e destino final dos efluentes acumulados no tanque de evaporação e cópia da licença emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente;

3.3- Planta de implantação com a representação das linhas de água e pontos captação existentes no prédio de forma a verificar as respetivas distâncias à edificação;

3.4- Declaração do requerente a garantir o cumprimento (durante a promoção da atividade) de todas as recomendações elencadas na deliberação camarária de 13.07.2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e aceitação da declaração pela estabilidade / Rua Conde da Azarujinha, nº 46, Azaruja. Req. Patrícia Isabel Espada Flores. Processo nº 1.19755.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento anexo ao processo. Por forma a ser dada continuidade ao procedimento, deverão ser entregues os restantes projetos de especialidades aplicáveis ou solicitada a sua isenção, devidamente fundamentada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua da Soledade, lote 7, em Évora. Req;- Luis Filipe Mosca Durão. Processo 1.8169.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 17/10/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento dos seguintes projetos de especialidade:

Estabilidade, ficha eletrotécnica, gás, ITED, térmico, acústico e ficha de segurança contra incêndios.

Propõe-se ainda a aceitação da localização dos painéis solares.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.28 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Conduta, n.º 4, em Évora. Req;-Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira. Processo 1.11603.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/10/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento do projeto de arquitetura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.29 – Divisão em propriedade em regime de propriedade horizontal/Rua da Conduta, n.º 4, em Évora. Req;-Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira. Processo nº 1.11603.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/10/2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM a homologação do auto de constituição de propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

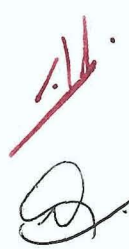
6.30 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades e de isenções de apresentação – moradia unifamiliar/Rua Reguengos de Monsaraz, n.º 39, em Évora. Req;- Ana Paula Braguês de Almeida. Processo 1.12007.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/10/2022 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, ficha de segurança contra risco de incêndio, termo de responsabilidade pelas boas condições de estabilidade e segurança, e, aceitar o não cumprimento do plano de acessibilidades e a não apresentação dos projetos de gás, telecomunicações, condicionamento térmico e acústico, com a justificação apresentada, nas condições do parecer da Unidade de Água e Saneamento (UAS):

Do parecer da UAS;

"Notificar o requerente de que deverá solicitar a inspeção das canalizações de água e esgotos (através do documento anexo) antes de proceder ao seu tapamento, ao abrigo dos artigos 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de Agosto. O contador deverá ser acessível pelo exterior do lote, de acordo com disposto no art.º 107 do DR 23/95 de 23 de Agosto, e em caixa adequada, devendo ser provido das válvulas de seccionamento invioláveis e de segurança aprovadas pela CME (art.º 48 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água).



Na eventualidade de o troço de canalização do ramal de água entre a válvula de seccionamento do ramal e o contador ser em chumbo, ou se se encontrar em mau estado, deverá ser prevista a sua substituição por materiais regulamentares (por exemplo PVC).

As caixas dos ramais de águas residuais e de águas pluviais deverão ter tampas de ferro fundido de diâmetro mínimo 300 mm, e ficar localizadas no limite do lote com a via pública, em local de fácil acessibilidade (art.º 30 do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas da CME).

O projeto está em condições de ser aprovado, mas as recomendações apresentadas deverão ser seguidas em obra."

Pela superfície de pavimento a licenciar 38.60 m², (84.14 m² - 45.50 m²), cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.31 – Pedido de ocupação de espaço público com esplanada aberta, com área de 10m² / Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 45-A, em Évora. Req. Pedro Miguel Bastos Soares. Processo nº 1.17430/PE8.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 7/10/2022. "Concordo.", lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: - A esplanada poderá ser instalada no lado oposto da faixa de rodagem, em zona de passeio adjacente ao espaço verde público, na área correspondente à frente do estabelecimento;

- Deverá ser garantido um corredor para circulação pedonal com a largura mínima de 1,50m, medido entre o lancil e o início da esplanada;

- Não poderá ser excedida a área de 10,00m² que foi declarada, sensivelmente 3 mesas e 12 cadeiras;

- Todo o mobiliário deve ser próprio para uso no exterior e ter dimensão e peso que permita a sua rápida remoção em caso de emergência;

- As mesas e cadeiras e contentores para resíduos devem compor um conjunto coerente, apresentando uma única cor e tonalidade por material, e desenho simples;

- Eventuais guarda-sóis devem ser instalados em condições de estabilidade, sem ser causado qualquer dano no pavimento;

- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;

- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado;

- Deverá, contudo, ser garantido que não sejam prejudicados os direitos de terceiros, em particular os direitos do responsável pela exploração do estabelecimento de restauração e bebidas sito na fração vizinha com n.º 45-B, pois este também tem direito a instalar esplanada na ampla área pedonal existente do outro lado da rua;

- E assim, a área disponível deverá ser partilhada caso a câmara venha a conceder autorização a ambos;

- Seja previamente efetuado o pagamento das taxas devidas (relativas ao período de 2 meses, entre setembro e outubro de 2022), no valor de 53,40 €, calculadas de acordo com o n.º 3.1 do art.º 30.º da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, em vigor à presente data.

Esclarece-se que, após pagamento da referida taxa, o título terá validade até 31/10/2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente (que nunca poderá exceder 31 de dezembro do ano civil

corrente), sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

No futuro, deverão ainda ser declarados eventuais equipamentos que componham a esplanada aberta, designadamente contentores de resíduos, estrados, floreiras, ou guarda-ventos, indicando as quantidades, devendo fazer-se coincidir os respetivos períodos e datas de início com os da esplanada em si.

Esclarece-se ainda que, no prazo de 15 dias úteis, deverão ser regularizadas todas as outras ocupações do espaço público que tencione manter, designadamente toldos e sanefas, vitrinas ou expositores, arcas ou máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, e ainda floreiras e contentores para resíduos (quando não estejam na área declarada para uma esplanada), ou quaisquer outros.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação ao aditamento do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidade / Tapada do Matias, Rua B, Lote 25, em Évora. Req. Royal Prime Investment Company, Lda. Processo nº 1.19734.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 17/10/2022: “*Concordo.*”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: “propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e projetos de especialidades nas condições do parecer da UAS”

Apresentou os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de Segurança contra incêndios; - Estabilidade; - Acústico; - Térmico- Projeto de Climatização, AVAC. - Projeto de Instalações elétricas; - Infraestruturas de Telecomunicações; - Instalações eletromecânicas; - Águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua dos Apóstolos, n.º 2, em Évora. Req;- Willem Abram Nel Potgieter. Processo nº 1.3066/F.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento do pedido de obras de conservação, pelos seguintes motivos:

1. As obras de conservação para a cobertura do prédio mostram-se insuficientes, ou inferiores, às necessárias, uma vez que segundo informação obtida através da Divisão de Fiscalização Municipal (DFM), parte da estrutura da cobertura encontra-se abatida, sendo necessária a sua substituição por outra nova;

2. Não é apresentada autorização de maioria representativa de 2/3 dos condóminos para a realização das obras, uma vez que se trata de intervenção em partes comuns do prédio, que se encontra dividido em regime de propriedade horizontal, de acordo com o n.º 3 do Art.º 1422º do Código Civil.

Nesse sentido, o procedimento aplicável é o de licenciamento de obras de alteração, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do Art.º 4º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada.

pelo DL n.º 136/2019 de 9 de Setembro, pelo que deverá instruir o mesmo com projeto de estabilidade, os documentos instrutórios do n.º 15 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril, e a autorização de uma maioria representativa de 2/3 dos condóminos para a realização das obras.



Relembramos que a autorização dos condóminos é imprescindível para a continuidade do processo, uma vez que já em 2019 o pedido de licença para as obras de conservação ficou por concluir por falta deste documento.

Face ao estado de conservação da cobertura, e por esta apresentar sérios riscos para a estabilidade do prédio, dos seus residentes e, até para a via pública e seus transeuntes, informamos que caso o condomínio não proceda rapidamente ao processo de licenciamento, num prazo de 30 dias, e posteriormente às respetivas obras de reparação, poderão os nossos serviços dar início ao processo de intimação por deterioração dolosa do edifício, previsto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 98º do RJUE, contraordenação cuja coima se encontra prevista no n.º 4 do mesmo artigo.

Foi feita audiência prévia prevista no CPA à qual não foi dada resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. – Divisão em propriedade horizontal/Travessa do Megué, n.º 5 e Travessa Ana Vaz, n.ºs 19-A e 21, em Évora. Req- Miguel Pedroso Lima Arquiteto, Ld.ª. – Processo 1.1429.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

6.35. – Pedido de licenciamento de obras de conservação da fachada do prédio sito na Rua João de Deus, n.ºs 84, 86 e 88, em Évora. Req;- Pedro Alexandre Martins Nunes. – Processo 1.521.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 21/09/2022. Alteração do nome do requerente para o que agora consta no título.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

7. – PROTEÇÃO CIVIL

7.1. – Quinta da Atalaia | Parecer. Processo 1.17673.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Tal como previsto no n.º 3 do artigo 61º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, quando esteja em causa as obras de ampliação de edifícios inseridos exclusivamente em empreendimentos de turismo no espaço rural, pode, em casos excecionais, a pedido do interessado e em função da análise de risco, serem reduzidas, por Deliberação de Câmara, as distâncias de implantação do edifício à estrema da propriedade e da faixa de gestão de combustível em redor do edifício para um mínimo de 10 m, caso se verifiquem as condições previstas nas alíneas c) e d) do número 1 do mesmo artigo, e obtido parecer favorável da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais.

O processo de licenciamento 1.17673 – Quinta da Atalaia reúne todas as condições necessárias para solicitar a submissão a deliberação de câmara da redução da distância à estrema da propriedade para 14 m e a redução da faixa de gestão de combustível para 14 m, tal como aprovado em reunião da comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais realizada a 13 de outubro de 2022.

Neste sentido propõe-se submeter a deliberação de câmara o pedido do requerente e os seguintes documentos que o integram:

- Medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
- Medidas excepcionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

Parecer favorável da CMGIFR – A CMGIFR de Évora emitiu, em reunião realizada dia 13 de outubro de 2022, parecer favorável, à redução, de 50m para 14m, da distância à estrema da propriedade relativamente à área de implantação de um edifício e da redução da faixa de gestão de combustível em redor do mesmo, situado na Quinta da Atalaia, União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, concelho de Évora

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Empreitada: “Construção do Centro de Convívio de S. Miguel de Machede” liberação parcial (30%) das garantias bancárias.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Verificada a inexistência de desfeitos de obra e conforme previsto na cláusula 38º. do caderno de encargos do respetivo concurso, considera-se que se pode proceder à liberação de caução, no valor de 12.567,00 €, correspondente a 30% - 1º ano, após receção da empreitada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8.2. – Empreitada: “Ligação da Rotunda do PITE à Rotunda do Plaza. Revisão de preços.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços referente à empreitada acima identificada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

8.3. – Empreitada de Remodelação da Cobertura do Edifício dos Paços do Concelho. Revisão de preços extraordinária | Decreto Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

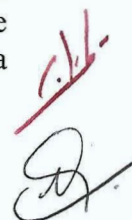
O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços extraordinária conforme Decreto Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. A revisão de preços extraordinária, foi um mecanismo criado pelo Governo como forma de compensar as empresas de construção devido à abrupta subida de preços resultantes da COVID e da guerra na Ucrânia. A revisão normal de preços aparentemente não seria suficiente para resolver o problema.

Esta revisão poderá ser feita por correção da fórmula contratual ou aplicando um índice de 1,1 à fórmula aprovada.

Analizada a proposta da revisão de preços extraordinária apresentada pela empresa ERI, adjudicatária da empreitada em causa, considera-se que foram cumpridos os requisitos previstos no DL36/2022 de 20 de maio, os quais:

1 - A ERI sugere a alteração da fórmula polinomial que consta do caderno de encargos. Considera-se que a proposta de alteração da fórmula-tipo é passível de aceitação, porque a prevista em processo de concurso é utilizada para as obras de “reabilitação profunda de edifícios” e, apesar da obra ter esse caráter técnico, cinge-se principalmente à parte da cobertura



não considerando materiais, por exemplo madeiras, que sofreram agora uma enorme inflação, face ao período homólogo;

2 - Provou-se que pelo menos um material cumpria as condições apresentadas na alínea a) do ponto 1 do artigo 3º do DL36/2022 de 20 de maio, representa pelo menos 3% do valor global da obra e com taxa de variação homóloga do custo igual ou superior a 20% nos 12 meses anteriores;

3 - Apresentado até receção provisória;

4 - Foi realizada o cálculo de revisão da fórmula, considerando um Ct de 1,17.

Assim julga-se e propõe-se aprovação da proposta da ERI porque são cumpridos os requisitos no referido DL e porque, dos cálculos efetuados, como contraproposta, verificou-se que o custo para a revisão de preços seria mais oneroso para o dono de obra, caso se considerasse o fator de compensação de 1,1 adicionado ao Ct da fórmula contratual (total Ct = 1,199).

O valor estimado para a revisão de preços da obra com a alteração da fórmula, terá o valor estimado de 256.000 €, considerando o Ct = 1,17.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

III – PERIODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERIODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente o senhor António Joaquim Póvoa Velez, em representação da empresa de construção CivilÉvora, para saber quando vai ser dada resposta às diversas reclamações que já fez, a última das quais foi enviada aos seus vereadores, há mais de 8 meses, tendo questionado para quando uma resposta definitiva relativamente ao pedido de destaque que foi apresentado pela referida empresa.

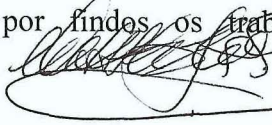
Ao mesmo tempo, deixou ali reiterado tudo aquilo que transmitiu no seu *email*, e que lhe digam, se essa resposta ainda será dentro deste ano.

O senhor Presidente reiterou, também, tudo aquilo que apresentou, em devido tempo, à Câmara sobre este processo. Numa reunião que teve com o senhor Velez ouviu a sua opinião, e depois reuniu com os serviços que colocaram uma questão que levanta dúvidas que é, o cumprimento da primeira fase do loteamento, nomeadamente em relação ao compromisso que havia com os moradores, mas certamente, nos próximos dias será dada uma resposta por escrito.

O senhor Vereador José Calixto cumprimentou o Município e referiu que, sobre este caso e sobre todos os restantes que sejam semelhantes, as respostas da autarquia devem ser clarificadoras e rápidas, para que possam rapidamente resolver os problemas concretos dos municípios.

Se, neste processo, existe algum impedimento legal que o mesmo seja transmitido o mais breve possível, até porque ao munícipe assiste sempre o direito de discordar, mas sem resposta não o pode fazer.

O senhor Presidente disse que têm sido dadas respostas, mas não as que o senhor Velez pretende, razão pela qual já foi ouvido, de novo, e o processo corre normalmente.

Terminada a reunião pelas vinte e uma horas e dez minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)